

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

| | |
|--|----|
| Prefeitura Municipal de Ampére | 02 |
| Prefeitura Municipal de Barracão | 04 |
| Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares..... | 06 |
| CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares | 07 |
| Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu | 08 |
| CÂMARA Municipal de Enéas Marques | 58 |
| Prefeitura Municipal de Mangueirinha..... | 59 |
| Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste | 63 |
| Prefeitura Municipal de Palmas..... | 64 |
| Prefeitura Municipal de Pranchita..... | 81 |
| Prefeitura Municipal de São João..... | 82 |

Associações

| | |
|--------------|----|
| ARSS-PR..... | 83 |
|--------------|----|

Consórcios

| | |
|---|----|
| Consórcio público intermunicipal casa lar | 84 |
|---|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 049/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido as servidoras abaixo relacionadas do cargo de Provimento Efetivo, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

| MAT. | SERVIDOR | CARGO |
|------|--------------------------------------|-----------------|
| 1996 | GISELE TOMAZINI NETO ANELLI | AGENTE DE APOIO |
| 2430 | SUZANE CARLETO DE OLIVEIRA RODRIGUES | AGENTE DE APOIO |
| 2292 | TATIANE DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO |

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425574

PORTARIA Nº 050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido a servidora Adriana Marta Favretto Cavanhi matrícula nº 1786, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professor, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425575

PORTARIA Nº 051/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art.1º–EXONERAR a pedido a servidora Claudia Mara dos Santos Hobold Matrícula nº 2541, ocupante do cargo de Professor – Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei nº 2147/2023.

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425576

PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Apoio, ocupado pela servidora Ivani Machado Matrícula nº 642, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425577

PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Professor, ocupado pela servidora Julia Tavares da Silva Matrícula nº 1953, em razão de Aposentadoria por Idade, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425579

PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Professor, ocupado pela servidora Leidy Terezinha Gonzatto – 1º Padrão, Matrícula nº 49, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial Professor, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425580

PORTARIA Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Professor, ocupado pela servidora Leidy Terezinha Gonzatto – 2º Padrão, Matrícula nº 615, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial Professor, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425581

PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora Rosa Meznerovicz Fitz Matrícula nº 1570, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425582

PORTARIA Nº 057/2024

NOMEIA cidadãs para exercer Cargo Temporário através do Processo Seletivo Simplificado/PSS–Lei nº 2147/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR as cidadãs abaixo, para exercerem cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado–PSS, classificadas na conformidade do Edital nº 01/2023 e Homologado pelo Edital nº 04/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2147/2023, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

CARGO: PROFESSOR

| SERVIDORA | CPF | CH |
|------------------------------------|----------------|----|
| SANDRA PAGNOCELLI | 048.***.***-10 | 20 |
| IZOLAINE HEINZEN | 049.***.***-76 | 20 |
| TATIANE BARBOSA JURKOVSKI DA SILVA | 047.***.***-97 | 20 |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| SERVIDORA | CPF | CH |
|---------------------------|----------------|----|
| EDIMERI KAMPHORST DE LIMA | 020.***.***-84 | 40 |

CARGO: AGENTE DE APOIO

| SERVIDORA | CPF | CH |
|-----------------------------|----------------|----|
| TATIANE SALVALAGGIO PAULINO | 056.***.***-50 | 40 |

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425583

PORTARIA Nº 058/2024

NOMEIA cidadãos sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1858/19. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, os cidadãos aprovados e classificados em Concurso Público realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1807/2018, nº 1858/2019, a partir de 05 de fevereiro de 2024, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| SERVIDOR | NÍVEL | CLASSE | TABELA | CPF | C.H.S |
|--------------------------------------|-------|--------|--------|----------------|-------|
| GISELE TOMAZINI NETO ANELLI | NM | 01 | 064 | 036.***.***-06 | 40 |
| MARISANE MOTTA ROQUE | NM | 01 | 064 | 047.***.***-20 | 40 |
| ANDREIA BUCMAIER SANTOS MOREIRA | NM | 01 | 064 | 039.***.***-24 | 40 |
| CRISTIANI BERNADETE DA COSTA KLESZCZ | NM | 01 | 064 | 072.***.***-76 | 40 |
| GUILHERME FERREIRA MACHADO | NM | 01 | 064 | 117.***.***-70 | 40 |
| SUZANE CARLETO DE OLIVEIRA RODRIGUES | NM | 01 | 064 | 073.***.***-41 | 40 |
| FERNANDA VIEIRA FELZHI | NM | 01 | 064 | 111.***.***-30 | 40 |
| PAULO OSNIR DA SILVA | NM | 01 | 064 | 031.***.***-70 | 40 |
| NICOLY MARIA CECCONI | NM | 01 | 064 | 140.***.***-86 | 40 |
| TATIANE DOS SANTOS | NM | 01 | 064 | 062.***.***-37 | 40 |

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

| SERVIDORA | NÍVEL | CLASSE | TABELA | CPF | C.H.S |
|--------------------------------|-------|--------|--------|----------------|-------|
| BRUNA EDUARDA DA SILVA DANIELI | NM | 01 | 146 | 111.***.***-42 | 40 |

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425587

PORTARIA Nº 059/2024

NOMEIA cidadãos sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, os cidadãos aprovados e classificados em Concurso Público realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1807/2018, nº 1315/2010, a partir de 05 de fevereiro de 2024, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR

| SERVIDOR | NÍVEL | CLASSE | TABELA | CPF | C.H.S |
|---------------------------------------|-------|--------|--------|----------------|-------|
| MÁRCIA SOUZA PAULINO | C-01 | 01 | 121 | 047.***.***-40 | 20 |
| NATALY MAYTHANA DOS SANTOS THOMAZINI* | A-01 | 01 | 121 | 110.***.***-38 | 20 |
| SANDRA ANTUNES | C-01 | 01 | 121 | 078.***.***-06 | 20 |
| EDIVANA RIBEIRO ISRAEL | B-01 | 01 | 121 | 113.***.***-32 | 20 |

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425588

EDITAL Nº 013/2024**CONVOCAÇÃO**

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados no Teste Seletivo–Jovem Aprendiz conforme Edital nº 009/2024 (Resultado Oficial), para preenchimento de vagas de Assistente Administrativo devem comparecerem acompanhados de um responsável na Câmara de Vereadores dia 08 de fevereiro as 13:30 horas, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

| JOVEM APRENDIZ |
|-----------------------------------|
| Daniela Lazzarotto Alves |
| João Pedro Bordignon Veloso |
| João Paulo de Wit Hobold |
| Thiago Vinício Hobold Dias |
| Izadora Thisen Ferreira |
| Felipe Forte Both |
| Yohanna De Brito Lourenço |
| Gustavo Viana Genangelo |
| Maria Eloisa Pinheiro de Oliveira |
| *Victor Jose Tomazini Backer |

| |
|-------------------------------|
| Matheus Carvalho Lucas |
| Alex Alberto da Rosa Verardo |
| Arthur Kosmann |
| Pedro Henrique De Witt Hobold |
| Lucas de Oliveira Peruzzo |
| * PCD–Pessoa com Deficiência. |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425571

EDITAL Nº 014/2024**CONVOCAÇÃO**

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 01/2023 e homologado através do Edital nº 04/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 02 a 06 de fevereiro de 2024, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.

PROFESSOR

TUANY DA SILVA SALLA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de fevereiro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod425624

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 64/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido ponto facultativo de Carnaval, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, ficando em consequência, suspenso o expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 02 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod425567

DECRETO Nº 65/2024

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 011/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **DANILO JOSÉ RUVIARO**, para ocupar o cargo de Motorista, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod425627

PORTARIA Nº 016/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| PROFESSOR COM HAB. EM EDUC. ESPECIAL | | |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|
| | NOME | COLOCAÇÃO |
| 1 | LUANA CLAUDIA CONTERNO | 10ª |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 1 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod425566

PORTARIA Nº 018/2024**CONVOCAÇÃO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

| PROFESSOR | | COLOCAÇÃO |
|-----------|----------------|-----------|
| | NOME | |
| 1 | FABIANE VARGAS | 43º |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 2 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2024**CONVOCAÇÃO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| PROFESSOR COM HAB. EM EDUC. ESPECIAL | | COLOCAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------|-----------|
| | NOME | |
| 1 | IREZ MACHADO | 11º |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 2 de fevereiro de 2024

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod425619

Cod425617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ERRATA:

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS" – Portaria nº 010/2024–Edição nº 3033, página 4, de 25 de janeiro de 2024:
Onde se lê: "Chefe de Divisão de Praticas Culturais."
Leia-se: "Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas."

Cod425560

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 04/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros das Comissões Legislativas Permanentes e Corregedor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Vereador José Carlos Correa Leão, no uso de suas atribuições regimentais e no art. 36, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

Considerando: que o vereador João Evandro de Souza Tibes, pediu afastamento do cargo de Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Paraná.

Art. 1º. Ficam nomeados os membros destas comissões com a seguintes composições:

Comissão Permanente de Constituição e Justiça:

Presidente: João Evandro de Souza Tibes

Relator: Tiago Silveira Montebeles

Membro: Adilson José Kulakowski

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Presidente: Tiago Silveira Montebeles

Relator: Alberto Knolseisen

Membro: Adilson José Kulakowski

Comissão de Educação, Esporte e Cultura:

Presidente: Valdir Castanha

Relator: Victor Andrey Silveira dos Santos

Membro: Anderson Iraci Guimarães

Comissão de Saúde e Ação Social:

Presidente: Jucelio dos Santos Camargo

Relator: Victor Andrey Silveira dos Santos

Membro: Alberto Knolseisen

Art. 2º. Fica nomeado o Corregedor e seu respectivo suplente:

Corregedor: João Evandro de Souza Tibes

Suplente de Corregedor: Alberto Knolseisen

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS CORREA LEÃO - Presidente

Cod425616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 5548/2024

SÚMULA: Nomeia Professora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 875/2012 de 10/04/2012, e o constante do Edital Homologação Final nº 015/2023 de 23/06/2023, resultado CONCURSO PÚBLICO.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica nomeada CRISTIANI DELA JUSTINA DOSSA, portadora do RG:9.132.783-0, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Provimento Efetivo de “Professora”, Classe B – Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Paulino Gaidzinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425592

DECRETO Nº 5549/2024

SÚMULA: Nomeia CLEIDE GRASSI MARASCHIN para o Cargo Temporário de Professora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1o – Fica nomeada CLEIDE GRASSI MARASCHIN, portadora do RG:8.163.640-0, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Monsenhor Eduardo Rodrigues Machado, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425593

DECRETO Nº 5550/2024

SÚMULA: Nomeia LUCIMARA ZORZI ARAUJO para o Cargo Temporário de Professora. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1o – Fica nomeada LUCIMARA ZORZI ARAUJO, portadora do RG:7.558.781-3, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425594

DECRETO Nº 5551/2024

SÚMULA: Nomeia ROSELI LUZIA DE SOUZA para o Cargo Temporário de Professora. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1o – Fica nomeada ROSELI LUZIA DE SOUZA, portadora do RG:8.041.732-2, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425595

DECRETO Nº 5552/2024

SÚMULA: Nomeia ZÉLIA MACHINISKI para o Cargo Temporário de Professora. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1o – Fica nomeada ZÉLIA MACHINISKI, portadora do RG:6.797.254-6, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425596

DECRETO Nº 5553/2024

SÚMULA: Nomeia ELIANE BELLETINI para o Cargo Temporário de Professora. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1o – Fica nomeada ELIANE BELLETINI, portadora do RG:6.399.602-5, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Foz do Chopim, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425597

DECRETO Nº 5554/2024

SÚMULA: Nomeia SILVANI FURST GODIN DALMAS para o Cargo Temporário de Professora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1o – Fica nomeada SILVANI FURST GODIN DALMAS, portadora do RG:8.163.648-6, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Paulino Gaidzinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425598

DECRETO Nº 5555/2024

SÚMULA: Nomeia GRASIELE FILIPIAK para o Cargo Temporário de Professora. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1o – Fica nomeada GRASIELE FILIPIAK, portadora do RG:9.950.220-7, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Paulino Gaidzinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425599

DECRETO Nº 5556/2024

SÚMULA: Nomeia JACQUELINE VIEIRA DOS ANJOS GODOY para o Cargo Temporário de Professora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica nomeada JACQUELINE VIEIRA DOS ANJOS GODOY, portadora do RG:13.771.074-9, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Paulino Gaidzinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425600

DECRETO Nº 5558/2024

SÚMULA: Nomeia GEIZI KELLY COUSSEAU para o Cargo Temporário de Professora. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica nomeada GEIZI KELLY COUSSEAU, portadora do RG:10.509.789-1, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Escola Municipal Paulino Gaidzinski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425601

DECRETO Nº 5559/2024

SÚMULA: Nomeia CLENIR FURST DIDOMENICO para o Cargo Temporário de Professora.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1168/2017 de 27/06/2017 e, em fase do resultado do Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa nº 002/2023 de 07/11/2023.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica nomeada CLENIR FURST DIDOMENICO, portadora do RG:9.871.097-3, para exercer o Cargo em Caráter Temporário de Professora, Classe A–Nível 01, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425602

DECRETO Nº 5560/2024

SÚMULA: Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a Servidora SILVANA GAIDZINSKI MANICA.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal–Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994, Art. 78 inciso V.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica exonera a Servidora SILVANA GAIDZINSKI MANICA, portadora do RG:4.686.501-4 – CPF:741.840.089-68, ocupante do cargo efetivo de “Professora”, nomeada através do Decreto nº 137/1994 de 07/02/1994 e Decreto nº 356/1996 de 01/04/1996, por motivo de aposentadoria conforme Benefício nº 206.776.679-6 do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS.

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425632

PORTARIA Nº 6507/2024

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º–Conceder trinta (30) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 05/fevereiro/2024 a 05/março/2024, conforme segue:

| NOME | RG: | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------|-------------|-------------------------|
| CÉLIA CRISTINA DA SILVA | 5.180.865-7 | 19/02/2022 a 18/02/2023 |
| CÉSAR JÚNIOR ANDREJOV | 9.377.659-3 | 28/06/2022 a 27/06/2023 |
| EDISON ANTÔNIO PIN | 3.188.880-8 | 01/08/2022 a 31/07/2023 |
| NELSON MALAGUTTI | 6.159.494-9 | 01/02/2023 a 31/01/2024 |
| RICARDO A. PICLOTTTO | 5.357.160-3 | 10/07/2022 a 09/07/2023 |

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod425591

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 CONTRATO Nº 177/2022

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, e a empresa GIANE BELLE ESTUDIO DE DANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.330.645/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Administradora Giane Cardoso da Silva Belle CPF: 627.352.929-91, conforme consta no contrato 177/2022, processo licitatório Pregão Eletrônico nº 117/2022.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Do objeto: O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de dança de ballet clássico e ritmos variados PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

| Nº | Nome do produto/serviço | Saldo Atual Meses | Quant. aditivo 25% | Quant. Total após aditivo | Valor Mensal | Valor Total do Aditivo | Valor total c/aditivo |
|----|--|-------------------|--------------------|---------------------------|--------------|------------------------|-----------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de dança de ballet clássico e ritmos variados (jazz, danças urbanas entre outros) que atenda os seguintes critérios: a) Empresa especializada deve ter professor (a) com formação em Curso de Ballet Clássico e/ou dança, certificado na função de Bailarino (a); b) Sendo 32 horas semanais; de forma que atendo o Cronograma a ser desenvolvido pela Secretaria de Educação, visto que o mesmo poderá sofrer alterações do decorrer do ano, de acordo com as necessidades. c) Organizar no mínimo um espetáculo anual de danças de cada ritmo, sendo um ballet clássico e um de ritmos variados, que contemple a participação de todos os beneficiários, organização de cenários, figurinos, produção, e apresentações em eventuais datas no decorrer do ano conforme solicitado. d) Organizar os exames de avaliação e emitir documentos que os comprovem, anualmente de avaliação de desempenho de todos os alunos (as)/bailarinos (as). | 03 | 03 | 06 | R\$ 5.451,30 | R\$ 16.353,90 | R\$ 32.707,80 |

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até 03/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 02 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
CONTRATANTE

GIANE BELLE ESTUDIO DE DANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

Cod425623

AVISO Nº. 03 – RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi declarada vencedora com o menor preço global, em sessão pública realizada no dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:00 (nove horas), na Tomada de Preços nº. 010/2023, cujo objeto é TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação em alvenaria, estrutura em concreto armado e cobertura com estrutura metálica com área de 687,33m², conforme planilha de execução e cronograma financeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

a) CONSORA CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ 46.812.148/0001-21 cotou o seguinte R\$ R\$ 256.296,63 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

REALIZADA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.
DATA DA SESSÃO: 02 de fevereiro de 2024.
HORA: 09:00(nove horas).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

Sirlei da Rocha Wosniak
Presidente da Comissão de Licitação

Cod425613

CONTRATO Nº 028/2024

| | |
|--------------|---|
| ESPÉCIE: | CONTRATO DE FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRONICO nº 003/2023 |
| PARTES: | SIP TELECOM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA CNPJ nº 21.536.215/0001-00 |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 31.318,28 (Trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). |
| PRAZO: | 01/02/25 |

Cod425622

ATA DE CHAMAMENTO Nº. 004/2023**EDITAL Nº. 004/2023**

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 01/02/2024

HORÁRIO: 09h00min

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano dois mil vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada a Av. Treze de Maio, 906, Centro, em Cruzeiro do Iguaçu Estado do Paraná, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura do envelope contendo documentação para habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Edital de Chamamento em referência, Presentes a Presidente, Sirlei da Rocha Wosniak, bem como os componentes da equipe de apoio, Joao Marcos Martins Moreira que esta subscreve. Presentes também, os credenciados, conforme relação abaixo:

| CREDCIADOS | |
|---|--------------------------|
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | CPF: 075.886.989-42 |
| VERGUL DA SILVA | CPF: 502.181.409-59 |
| ROSINEI DA SILVA | CPF: 055.784.019-88 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | CPF: 015.980.669-00 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | CPF: 071.350.299-17 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | CPF: 081.692.979-31 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | CPF: 010.884.689-00 |
| CLEITON FABIO RECK | CPF: 081.928.119-05 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | CPF: 087.949.169-85 |
| WALDIR LUIZ RECK | CPF: 524.230.939-34 |
| ANA BEATRIZ RECK | CPF: 123.774.849-64 |
| ELIANE MARIA RECK | CPF: 019.012.249-88 |
| ALANSON FABIO BERTHOLDO | CPF: 056.034.519-47 |
| CLAUDINEI ZUCCO PITRO BELLI | CPF: 036.837.979-59 |
| GABRIELY ZUCCO PITRO BELLI | CPF: 090.383.059-07 |
| ANTÔNIO ADILSON PIETRO BELLI | CPF: 000.516.969-08 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | CNPJ: 09.204.373/0001-59 |

Para que se conste estavam presentes durante o chamamento IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS, SUELI HEGUEDIS RONSANI, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL e os demais protocolaram os envelopes não se fazendo presentes. Dando início a sessão, a Presidente recebeu os requerimentos para credenciamento, bem como os envelopes contendo a documentação de habilitação, para que se conste, a Nutricionista Samara de Cesaro Cavaler, CRN 8 11276, verificou a regularidade dos alvarás e selo de inspeção. Somentamos ainda que há uma transição entre **DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)** e **CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)**, fique registrado em Ata que houve habilitação de pessoas físicas e jurídica que apresentaram ambos por estar em transição junto aos órgãos competentes. Após a conferência da habilitação o qual em epígrafe em edital conforme item 3.2.2 pessoa jurídica e item 3.1.2 pessoa física do edital, houve a inabilitação do senhor Waldir Luiz Reck CPF: 524.230.939-34, sendo que o mesmo apresentou cadastro da DAP com irregularidades sem o extrato de validade, conforme edital em epígrafe: **3.4. Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos; e 3.8. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, poderá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET**, após a consulta realizada pela Presidente da Comissão para comprovar a veracidade o mesmo não pode ser emitido devido a irregularidade, sendo que no item 3.1 do edital a não apresentação dos documentos de habilitação é sob pena de inabilitação. Ainda a Cooperativa Agropecuária Familiar Rural, CNPJ: 09.204.373/0001-59, apresentou fornecedores participantes correlacionados aos mesmos credenciados como pessoa física, sendo assim não será habilitado nos itens que conste os mesmos credenciados

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 12 / 086

como fornecedor pessoa física. Após a abertura do envelope de habilitação e verificando a regularidade dos documentos ficam habilitadas na tabela abaixo:

| HABILITADOS | |
|---|--------------------------|
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | CPF: 075.886.989-42 |
| VERGUL DA SILVA | CPF: 502.181.409-59 |
| ROSINEI DA SILVA | CPF: 055.784.019-88 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | CPF: 015.980.669-00 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | CPF: 071.350.299-17 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | CPF: 081.692.979-31 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | CPF: 010.884.689-00 |
| CLEITON FABIO RECK | CPF: 081.928.119-05 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | CPF: 087.949.169-85 |
| ANA BEATRIZ RECK | CPF: 123.774.849-64 |
| ELIANE MARIA RECK | CPF: 019.012.249-88 |
| ALANSON FABIO BERTHOLDO | CPF: 056.034.519-47 |
| CLAUDINEI ZUCCO PITRO BELLI | CPF: 036.837.979-59 |
| GABRIELY ZUCCO PITRO BELLI | CPF: 090.383.059-07 |
| ANTÔNIO ADILSON PIETRO BELLI | CPF: 000.516.969-08 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | CNPJ: 09.204.373/0001-59 |

Em seguida, após a abertura dos envelopes a presidente realizou a divisão dos itens dos fornecedores que apresentaram o projeto de venda com os seus respectivos itens, sendo assim houve projetos de vendas que se credenciaram para vender produtos orgânicos, dessa forma notou-se que os fornecedores não apresentaram a certificação de vendas de produtos orgânicos, portanto ficando fracassados. Salientamos ainda que a divisão foi realizada de maneira igualitária, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 1. | Abacate: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo. | 300 | kg | 5,89 | 1767,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 50 | | | 294,50 |
| ROSINEI DA SILVA | | 50 | | | 294,50 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 50 | | | 294,50 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 50 | | | 294,50 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 50 | | | 294,50 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 50 | | | 294,50 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 2. | Abacaxi: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada | 600 | unid | 7,32 | 4392,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 300 | | | 2.196,00 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 300 | | | 2.196,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 13 / 086

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 3. | Abóbora cabotiá: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo. O produto deve vir descascado, picado em cubos grandes, sem sementes, devidamente embalado e com etiqueta de pesagem | 300 | kg | 3,95 | 1185,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 75 | | | 296,25 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 75 | | | 296,25 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 75 | | | 296,25 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 75 | | | 296,25 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 4. | Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devidamente embalada e com etiqueta de pesagem. | 300 | kg | 5,55 | 1665,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 50 | | | 277,50 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 50 | | | 277,50 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 50 | | | 277,50 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 50 | | | 277,50 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 50 | | | 277,50 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 50 | | | 277,50 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 5. | Acelga: de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 400 | unid | 6,11 | 2444,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 133 | | | 812,63 |
| ROSINEI DA SILVA | | 133 | | | 812,63 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 133 | | | 812,63 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 14 / 086

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 6. | Açúcar mascavo: com coloração própria, sem sujidades e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega. | 80 | kg | 13,40 | 1072,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 20 | | | 268,00 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 20 | | | 268,00 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 20 | | | 268,00 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 20 | | | 268,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------------------|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 7. | Agrião: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade. Maço de 300 gramas. | 200 | maço | 3,12 | 624,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 100 | | | 312,00 |
| ROSINEI DA SILVA | | 100 | | | 312,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 8. | Alecrim fresco para tempero ramos: contendo apenas ramos verdes, novos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 100 gramas. | 150 | unid | 5,65 | 847,50 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 150 | | | 847,50 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 9. | Alface crespa e ou americana: Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e | 2000 | unid | 4,21 | 8420,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 15 / 086

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|--|---------------|
| | maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 166 | | | 698,86 |
| ROSINEI DA SILVA | | 166 | | | 698,86 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 166 | | | 698,86 |
| CLEITON FABIO RECK | | 166 | | | 698,86 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 166 | | | 698,86 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 166 | | | 698,86 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 166 | | | 698,86 |
| ELIANE MARIA RECK | | 166 | | | 698,86 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 166 | | | 698,86 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 166 | | | 698,86 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 166 | | | 698,86 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 166 | | | 698,86 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 10. | Alface lisa: Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas | 1500 | unid | 3,61 | 5415,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 136 | | | 490,96 |
| ROSINEI DA SILVA | | 136 | | | 490,96 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 136 | | | 490,96 |
| CLEITON FABIO RECK | | 136 | | | 490,96 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 136 | | | 490,96 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 136 | | | 490,96 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 136 | | | 490,96 |
| ELIANE MARIA RECK | | 136 | | | 490,96 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 136 | | | 490,96 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 136 | | | 490,96 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 136 | | | 490,96 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 11. | Alho: de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, grão graúdo fisiologicamente desenvolvido, não brotando. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, com etiqueta de pesagem. | 500 | kg | 29,35 | 14675,00 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 100 | | | 2.935,00 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 100 | | | 2.935,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 16 / 086

| | | |
|---|-----|----------|
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | 100 | 2.935,00 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | 100 | 2.935,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 100 | 2.935,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 12. | Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas | 400 | unid | 3,03 | 1212,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| VERGUL DA SILVA | | 33 | 99,99 | | |
| ROSINEI DA SILVA | | 33 | 99,99 | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 33 | 99,99 | | |
| CLEITON FABIO RECK | | 33 | 99,99 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 33 | 99,99 | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 33 | 99,99 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 33 | 99,99 | | |
| ELIANE MARIA RECK | | 33 | 99,99 | | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 33 | 99,99 | | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 33 | 99,99 | | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 33 | 99,99 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 33 | 99,99 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------------------|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 13. | Banana caturra: de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem e selo de orgânico. | 5000 | kg | 4,24 | 21200,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 625 | 2.650,00 | | |
| CLEITON FABIO RECK | | 625 | 2.650,00 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 625 | 2.650,00 | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 625 | 2.650,00 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 17 / 086

| | | |
|------------------------|-----|----------|
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | 625 | 2.650,00 |
| ELIANE MARIA RECK | 625 | 2.650,00 |
| ANA BEATRIZ RECK | 625 | 2.650,00 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | 625 | 2.650,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------------|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 14. | Banana caturra orgânica: Banana caturra orgânica certificada, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem | 2000 | kg | 6,38 | 12760,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| NINGUEM SE CREDENCIOU | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 15. | Banana Prata: de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 600 | kg | 6,45 | 3870,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 75 | | | 483,75 |
| CLEITON FABIO RECK | | 75 | | | 483,75 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 75 | | | 483,75 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 75 | | | 483,75 |
| ELIANE MARIA RECK | | 75 | | | 483,75 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 75 | | | 483,75 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 75 | | | 483,75 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 75 | | | 483,75 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|-----------|------|-------|---------------------------|----------------------------|
|------|-----------|------|-------|---------------------------|----------------------------|

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 18 / 086

| | | | | | |
|---|--|-------------|----|---------------|---------|
| 16. | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 600 | kg | 4,54 | 2724,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 100 | | 454,00 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 100 | | 454,00 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 100 | | 454,00 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 100 | | 454,00 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 100 | | 454,00 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 100 | | 454,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 17. | Batata inglesa comum: lisa, de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Sem terra ou sujidades em excesso, com etiqueta de pesagem. | 800 | kg | 3,76 | 3008,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 200 | | 752,00 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 200 | | 752,00 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 200 | | 752,00 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 200 | | 752,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 18. | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 1200 | kg | 5,87 | 7044,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 133 | | 780,71 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 133 | | 780,71 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 133 | | 780,71 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 133 | | 780,71 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 133 | | 780,71 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 133 | | 780,71 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 133 | | 780,71 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 133 | | 780,71 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 133 | | 780,71 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. | Valor Total Máx. |
|------|-----------|------|-------|------------------|------------------|
|------|-----------|------|-------|------------------|------------------|

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 19 / 086

| | | | | | |
|---|--|-------------|----|------------------|----------------------|
| 19. | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas com etiqueta de pesagem. | 500 | kg | Estimado 4,81 | Estimado. 2405,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 125 | | 601,25 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 125 | | 601,25 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 125 | | 601,25 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 125 | | 601,25 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 20. | Beterraba orgânica: Beterraba orgânica certificada sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas com etiqueta de pesagem e selo de orgânico. | 200 | kg | 6,53 | 1306,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| DESERTO | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 21. | Bolacha caseira, assada: Deve apresentar-se limpa, isento de substâncias estranhas, fresca, macia, de formato e cor uniformes, produzidas de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente, em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes não reaproveitados, com 1 kg cada embalagem. Apresentar licença sanitária atualizada | 600 | kg | 24,77 | 14862,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 54 | | 1.337,58 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 54 | | 1.337,58 | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 54 | | 1.337,58 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 54 | | 1.337,58 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 54 | | 1.337,58 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 54 | | 1.337,58 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 54 | | 1.337,58 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 20 / 086

| | | |
|---|----|----------|
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | 54 | 1.337,58 |
| ANA BEATRIZ RECK | 54 | 1.337,58 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | 54 | 1.337,58 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 54 | 1.337,58 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 22. | Bolacha caseira de polvilho: Deve apresentar-se limpa, isento de substâncias estranhas, fresca, macia, de formato e cor uniformes, produzidas de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente, em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com 500 gr cada embalagem. Apresentar licença sanitária atualizada | 600 | unid | 13,86 | 8316,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 60 | | | 831,60 |
| ROSINEI DA SILVA | | 60 | | | 831,60 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 60 | | | 831,60 |
| CLEITON FABIO RECK | | 60 | | | 831,60 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 60 | | | 831,60 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 60 | | | 831,60 |
| ELIANE MARIA RECK | | 60 | | | 831,60 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 60 | | | 831,60 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 60 | | | 831,60 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 60 | | | 831,60 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 23. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizadas | 1000 | unid | 6,09 | 6090,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 111 | | | 675,99 |
| ROSINEI DA SILVA | | 111 | | | 675,99 |
| CLEITON FABIO RECK | | 111 | | | 675,99 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 111 | | | 675,99 |
| ELIANE MARIA RECK | | 111 | | | 675,99 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 111 | | | 675,99 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 111 | | | 675,99 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 111 | | | 675,99 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 111 | | | 675,99 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 21 / 086

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 24. | Camomila para chá: flores desidratadas, embalagem com 100 gramas. | 200 | unid | 10,77 | 2154,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 100 | 1.077,00 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 100 | 1.077,00 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------------------------------|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 25. | Carne bovina dianteira desossada (acém e paleta): cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 0,3cm x 0,3cm, com estado de conservação resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem transparente atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. | 1500 | kg | 22,51 | 33765,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ANTÔNIO ADILSON PIETRO BELLI | | 1500 | 33.765,00 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 26. | Carne bovina traseira macia desossada: cortada em tiras finas e uniformes, com estado de conservação resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem transparente, atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. | 1500 | kg | 35,45 | 53175,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| GABRIELY ZUCCO PITRO BELLI | | 750 | 26.587,50 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 750 | 26.587,50 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 22 / 086

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 27. | Carne bovina fígado bife: congelado, com aproximadamente 120g cada, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em embalagem atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. | 100 | kg | 16,16 | 1616,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| DESERTO | | | | | |
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 28. | Carne bovina moída (acém): resfriada, sem líquidos, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem transparente atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. | 2500 | kg | 27,51 | 68775,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| CLAUDINEI ZUCCO PITRO BELLI | | 1.250 | | 34.387,50 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 1.250 | | 34.387,50 | |
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 29. | Carne suína (pernil ou lombo): cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 0,3cm, em condições de conservação resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com odor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não pálida, escura, dura e seca. Embalada em embalagem atóxica, selada, em pacotes de 2 kg, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. | 1500 | kg | 18,56 | 27840,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 23 / 086

| | | |
|---|-----|----------|
| CLAUDINEI ZUCCO PITRO BELLI | 375 | 6.960,00 |
| ANTÔNIO ADILSON PIETRO BELLI | 375 | 6.960,00 |
| ALANSON FABIO BERTHOLDO | 375 | 6.960,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 375 | 6.960,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 30. | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 1000 | kg | 4,42 | 4420,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 200 | 884,00 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 200 | 884,00 | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 200 | 884,00 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 200 | 884,00 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 200 | 884,00 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 31. | Cebolinha: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300g. | 800 | maço | 2,95 | 2360,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| VERGUL DA SILVA | | 66 | 194,70 | | |
| ROSINEI DA SILVA | | 66 | 194,70 | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 66 | 194,70 | | |
| CLEITON FABIO RECK | | 66 | 194,70 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 66 | 194,70 | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 66 | 194,70 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 66 | 194,70 | | |
| ELIANE MARIA RECK | | 66 | 194,70 | | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 66 | 194,70 | | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 66 | 194,70 | | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 66 | 194,70 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 66 | 194,70 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|---|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 32. | Cebolinha orgânica: Cebolinha orgânica certificada, deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de | 200g | maço | 3,66 | 732,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 24 / 086

| | | | | | |
|---|---|-------------|--------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| | umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300g, com selo de orgânico. | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| FRACASSADO | | | | | |
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 33. | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 500 | kg | 5,06 | 2530,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 125 | | 632,50 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 125 | | 632,50 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 125 | | 632,50 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 125 | | 632,50 | |

| | | | | | |
|---|---|-------------|--------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 34. | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 300 | kg | 3,90 | 1170,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 33 | | 128,70 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 33 | | 128,70 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 33 | | 128,70 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 33 | | 128,70 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 33 | | 128,70 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 33 | | 128,70 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 33 | | 128,70 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 33 | | 128,70 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 33 | | 128,70 | |

| | | | | | |
|-------------|---|-------------|--------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 35. | Cidreira (capim-cidreira): contendo apenas folhas frescas, verdes, novas. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo | 150 | unid | 5,80 | 870,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 25 / 086

| | | | | |
|---|-------------|-------------|--|---------------|
| | 100 gramas. | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 15 | | 87,00 |
| ROSINEI DA SILVA | | 15 | | 87,00 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 15 | | 87,00 |
| CLEITON FABIO RECK | | 15 | | 87,00 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 15 | | 87,00 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 15 | | 87,00 |
| ELIANE MARIA RECK | | 15 | | 87,00 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 15 | | 87,00 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 15 | | 87,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 15 | | 87,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 36. | Citros Ponkan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 800 | kg | 5,82 | 4656,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 80 | | | 465,60 |
| ROSINEI DA SILVA | | 80 | | | 465,60 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 80 | | | 465,60 |
| CLEITON FABIO RECK | | 80 | | | 465,60 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 80 | | | 465,60 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 80 | | | 465,60 |
| ELIANE MARIA RECK | | 80 | | | 465,60 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 80 | | | 465,60 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 80 | | | 465,60 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 80 | | | 465,60 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 37. | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 600 | unid | 6,53 | 3918,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 75 | | | 489,75 |
| ROSINEI DA SILVA | | 75 | | | 489,75 |
| CLEITON FABIO RECK | | 75 | | | 489,75 |
| ELIANE MARIA RECK | | 75 | | | 489,75 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 75 | | | 489,75 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 26 / 086

| | | |
|---|----|--------|
| ANA BEATRIZ RECK | 75 | 489,75 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | 75 | 489,75 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 75 | 489,75 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 38. | Couve folha: nova, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g. | 400 | maço | 3,28 | 1312,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| VERGUL DA SILVA | | 33 | 108,24 | | |
| ROSINEI DA SILVA | | 33 | 108,24 | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 33 | 108,24 | | |
| CLEITON FABIO RECK | | 33 | 108,24 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 33 | 108,24 | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 33 | 108,24 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 33 | 108,24 | | |
| ELIANE MARIA RECK | | 33 | 108,24 | | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 33 | 108,24 | | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 33 | 108,24 | | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 33 | 108,24 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 33 | 108,24 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 39. | Couve folha orgânica: Couve fresca, de primeira qualidade, orgânica certificada, nova, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g e com selo de orgânico. | 100 | maço | 4,90 | 490,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| FRACASSADO | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 40. | Cuca caseira: Produzido de acordo | 1000 | unid | 12,09 | 12090,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 27 / 086

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|---------------|--|
| | com as boas práticas de manipulação de alimentos, com aproximadamente 700 gramas. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Apresentar licença sanitária atualizada. | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 90 | | 1.088,10 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 90 | | 1.088,10 | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 90 | | 1.088,10 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 90 | | 1.088,10 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 90 | | 1.088,10 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 90 | | 1.088,10 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 90 | | 1.088,10 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 90 | | 1.088,10 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 90 | | 1.088,10 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 90 | | 1.088,10 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 90 | | 1.088,10 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 41. | Doce de Fruta: próprio para passar no pão, de fruta caseiro, embalagem de 1 kg. As embalagens devem ser de material não aproveitado. Com Licença Sanitária Atualizada. | 150 | kg | | |
| | | | | 13,55 | 2032,50 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 37 | | 501,35 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 37 | | 501,35 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 37 | | 501,35 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 37 | | 501,35 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 42. | Endro para chá: semente para chá, sem impurezas. Embalagem com 100 gramas. | 50 | unid | | |
| | | | | 9,78 | 489,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 50 | | 489,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|---|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 43. | Erva doce para chá: semente para chá, sem impurezas. Embalagem | 50 | unid | | |
| | | | | 13,79 | 689,50 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 28 / 086

| | | | | |
|---|-----------------|-------------|--|---------------|
| | com 100 gramas. | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 16 | | 220,64 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 16 | | 220,64 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 16 | | 220,64 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 44. | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g. | 150 | maço | 4,33 | 649,50 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 50 | | | 216,50 |
| ROSINEI DA SILVA | | 50 | | | 216,50 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 50 | | | 216,50 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 45. | Farinha de milho, fubá de milho amarela, em embalagens de 1 kg. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Deve conter a escrita “Não contém glúten”. Apresentar licença sanitária atualizada. | 500 | unid | 5,29 | 2645,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 125 | | | 661,25 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 125 | | | 661,25 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 125 | | | 661,25 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 125 | | | 661,25 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|---|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 46. | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | 800 | kg | 8,45 | 6760,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 29 / 086

| PRODUTOR | Qtde | Valor. |
|---|------|----------|
| ALCEBIDES PAVNOSKI | 160 | 1.352,00 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | 160 | 1.352,00 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | 160 | 1.352,00 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | 160 | 1.352,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 160 | 1.352,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 47. | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | 200 | kg | 10,52 | 2104,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 40 | 420,80 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 40 | 420,80 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 40 | 420,80 | | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 40 | 420,80 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 40 | 420,80 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 48. | Filé de peixe tilápia: congelado de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinhos, fatiados em bifés de 100g em média, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacotes de 1 kg, devidamente selado, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Suas condições devem atender às condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, ou SIF. | 500 | kg | 41,63 | 20815,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| DESERTO | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|---|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 49. | Hortelã fresco: contendo todas as partes como ramos e folhas. Produto fresco, coloração verde, sem sujidades. Embalado em sacos de polietileno | 150 | unid | 3,69 | 553,50 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 30 / 086

| | | | | | |
|---|--|-------------|--|---------------|--|
| | atóxico, inodoro e transparente, contendo 50 gramas. | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 75 | | 276,75 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 75 | | 276,75 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 50. | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem | 2000 | kg | 5,32 | 10640,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 181 | | 962,92 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 181 | | 962,92 | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 181 | | 962,92 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 181 | | 962,92 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 181 | | 962,92 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 181 | | 962,92 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 181 | | 962,92 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 181 | | 962,92 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 181 | | 962,92 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 181 | | 962,92 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 181 | | 962,92 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 51. | Limão Taiti, Cravo ou Galego: Limão procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, com aroma e sabor estranho, tamanho médio (70 a 90 gramas) e uniforme. | 600 | kg | 5,21 | 3126,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 66 | | 349,86 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 31 / 086

| | | |
|---|----|--------|
| CLEITON FABIO RECK | 66 | 349,86 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | 66 | 349,86 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | 66 | 349,86 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | 66 | 349,86 |
| ELIANE MARIA RECK | 66 | 349,86 |
| ANA BEATRIZ RECK | 66 | 349,86 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | 66 | 349,86 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 66 | 349,86 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 52. | Macarrão caseiro: deve apresentar-se limpo, isento de substâncias estranhas e coloração escura, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aproximadamente 250 gr cada embalagem. | 800 | kg | 15,88 | 12704,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| VERGUL DA SILVA | | 80 | 1.270,40 | | |
| ROSINEI DA SILVA | | 80 | 1.270,40 | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 80 | 1.270,40 | | |
| CLEITON FABIO RECK | | 80 | 1.270,40 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 80 | 1.270,40 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 80 | 1.270,40 | | |
| ELIANE MARIA RECK | | 80 | 1.270,40 | | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 80 | 1.270,40 | | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 80 | 1.270,40 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 80 | 1.270,40 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 53. | Maçã: boa qualidade. Livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser de tamanho médio e coloração uniforme, isento de partes amolecidas, murchas ou apodrecidas | 2000 | kg | 8,60 | 17200,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 400 | 3.440,00 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 400 | 3.440,00 | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 400 | 3.440,00 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 400 | 3.440,00 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 400 | 3.440,00 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 54. | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, em conservação resfriada, firme, limpa, com coloração e tamanhos | 2000 | kg | 6,77 | 13540,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 32 / 086

| | | | | | |
|---|--|-------------|---------------|--|--|
| | uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| VERGUL DA SILVA | | 285 | 1.929,45 | | |
| ROSINEI DA SILVA | | 285 | 1.929,45 | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 285 | 1.929,45 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 285 | 1.929,45 | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 285 | 1.929,45 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 285 | 1.929,45 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 285 | 1.929,45 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 55. | Manga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 500 | kg | 6,79 | 3395,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 125 | 848,75 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 125 | 848,75 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 125 | 848,75 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 125 | 848,75 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 56. | Maracujá: de primeira qualidade deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras nem estar murcho e sem imperfeições. | 200 | kg | 13,26 | 2652,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 100 | 1.326,00 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 100 | 1.326,00 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 57. | Morango: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em | 300 | kg | 20,60 | 6180,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 33 / 086

| | | | | | |
|---|--|-------------|--|---------------|--|
| | perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 300 | | 6.180,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 58. | Mamão: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 600 | kg | 9,41 | 5646,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 120 | | 1.129,20 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 120 | | 1.129,20 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 120 | | 1.129,20 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 120 | | 1.129,20 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 120 | | 1.129,20 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 59. | Mel de abelha: não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar: cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto: liso, denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro e sabor: próprios. Sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem transparente contendo 1 Kg. | 120 | unid | 24,50 | 2940,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 120 | | 2.940,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 60. | Melado de cana: de primeira qualidade, sem sujidades. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas com tampa de | 200 | unid | 12,21 | 2442,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 34 / 086

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|---------------|--|
| | lacre. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção Municipal. | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 200 | | 2.442,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 61. | Melancia: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem | 4000 | kg | 3,36 | 13440,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 1000 | | 3.360,00 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 1000 | | 3.360,00 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 1000 | | 3.360,00 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 1000 | | 3.360,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 62. | Melão: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, sem danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem | 1500 | kg | 7,19 | 10785,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 300 | | 2.157,00 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 300 | | 2.157,00 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 300 | | 2.157,00 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 300 | | 2.157,00 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 300 | | 2.157,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 63. | Milho Verde: média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser | 800 | kg | 9,07 | 7256,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 35 / 086

| | | | | | |
|---|--|-------------|--|--|---------------|
| | bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 88 | | | 798,16 |
| CLEITON FABIO RECK | | 88 | | | 798,16 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 88 | | | 798,16 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 88 | | | 798,16 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 88 | | | 798,16 |
| ELIANE MARIA RECK | | 88 | | | 798,16 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 88 | | | 798,16 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 88 | | | 798,16 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 88 | | | 798,16 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 64. | Montenegrina/ morgote: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 2500 | kg | | |
| | | | | 5,69 | 14225,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| VERGUL DA SILVA | | 250 | | | 1.422,50 |
| ROSINEI DA SILVA | | 250 | | | 1.422,50 |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 250 | | | 1.422,50 |
| CLEITON FABIO RECK | | 250 | | | 1.422,50 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 250 | | | 1.422,50 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 250 | | | 1.422,50 |
| ELIANE MARIA RECK | | 250 | | | 1.422,50 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 250 | | | 1.422,50 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 250 | | | 1.422,50 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 250 | | | 1.422,50 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 65. | Molho de tomate: contendo unicamente tomate, açúcar e sal. Sem bolores ou impurezas, com sabor, odor e aparência característicos do produto. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente contendo 1 Kg. Apresentar licença sanitária atualizada. | 750 | unid | | |
| | | | | 6,83 | 5122,50 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 36 / 086

| | | |
|---|-----|----------|
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 750 | 5.122,50 |
|---|-----|----------|

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 66. | Manjeriço fresco: contendo apenas folhas frescas, verdes, novas, sem talos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 30 gramas. | 80 | unid | 5,96 | 476,80 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 26 | | | 154,96 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 26 | | | 154,96 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 26 | | | 154,96 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 67. | Manjerona fresca: contendo apenas folhas frescas, verdes, novas, sem talos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 30 gramas. | 70 | unid | 3,51 | 245,70 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 35 | | | 122,85 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 35 | | | 122,85 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 68. | PANCs (Plantas Alimentícias Não Convencionais): Plantas orgânicas certificadas, frescas, de primeira qualidade. Apresentadas em maços com peso médio de 200gr, com folhas íntegras e tamanho uniforme, sem manchas. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, colhido no dia da entrega. Produtos deteriorados, murchos ou amarelados não serão aceitos. | 200 | maço | 21,43 | 4286,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 33 | | | 707,19 |
| CLEITON FABIO RECK | | 33 | | | 707,19 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 33 | | | 707,19 |
| ELIANE MARIA RECK | | 33 | | | 707,19 |
| ANA BEATRIZ RECK | | 33 | | | 707,19 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 33 | | | 707,19 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|-----------|------|-------|---------------------------|----------------------------|
|------|-----------|------|-------|---------------------------|----------------------------|

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 37 / 086

| | | | | | |
|--------------------------|--|-------------|----|---------------|---------|
| 69. | Pão caseirinho: com aproximadamente 50 gramas cada, acondicionados em embalagem de plásticos transparentes, devidamente fechados. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegetal ou manteiga ou banha) e açúcar, pode conter ovos. Apresentar licença sanitária atualizada. | 350 | kg | 12,97 | 4539,50 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 50 | | 648,50 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 50 | | 648,50 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 50 | | 648,50 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 50 | | 648,50 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 50 | | 648,50 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 50 | | 648,50 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 50 | | 648,50 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 70. | Pão caseiro: de aproximadamente 700 gramas cada. Deve ser entregue em sacos plásticos transparentes não reaproveitados. Apresentar licença sanitária atualizada. | 1000 | unid | 13,52 | 13520,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 90 | | 1.216,80 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 90 | | 1.216,80 | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 90 | | 1.216,80 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 90 | | 1.216,80 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 90 | | 1.216,80 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 90 | | 1.216,80 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 90 | | 1.216,80 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 90 | | 1.216,80 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 90 | | 1.216,80 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 90 | | 1.216,80 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 90 | | 1.216,80 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|--------------------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 71. | Pão de cenoura/ beterraba: produto embalado em sacos plásticos em unidades de 500 gramas cada. Deve ser entregue em sacos plásticos transparentes não reaproveitados. Apresentar licença sanitária atualizada. | 300 | unid | 12,34 | 3702,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 37 | | 456,58 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 37 | | 456,58 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 37 | | 456,58 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 37 | | 456,58 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 37 | | 456,58 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 38 / 086

| | | |
|---|----|--------|
| ANA BEATRIZ RECK | 37 | 456,58 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | 37 | 456,58 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 37 | 456,58 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 72. | Pão de milho: produto embalado em sacos plásticos em unidades de 700 gramas cada. Deve ser entregue em sacos plásticos transparentes. Apresentar licença sanitária atualizada | 300 | unid | 10,40 | 3120,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 75 | 780,00 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 75 | 780,00 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 75 | 780,00 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 75 | 780,00 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| 73. | Pão caseiro integral: com aproximadamente 500 gramas cada, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente fechada. Ingredientes: farinha de trigo integral, água, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegetal ou manteiga ou banha) e açúcar, pode conter ovos. Apresentar licença sanitária atualizada. | 300 | unid | 12,04 | 3612,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | Valor. | | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 37 | 445,48 | | |
| CLEITON FABIO RECK | | 37 | 445,48 | | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 37 | 445,48 | | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 37 | 445,48 | | |
| ELIANE MARIA RECK | | 37 | 445,48 | | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 37 | 445,48 | | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 37 | 445,48 | | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 37 | 445,48 | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|---|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 74. | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas | 500 | kg | 4,61 | 2305,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 39 / 086

| | | | | | |
|---|--|-------------|--------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| | para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 83 | | 382,63 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 83 | | 382,63 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 83 | | 382,63 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 83 | | 382,63 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 83 | | 382,63 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 83 | | 382,63 | |
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 75. | Pimentão in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 400 | kg | 9,52 | 3808,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 66 | | 628,32 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 66 | | 628,32 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 66 | | 628,32 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 66 | | 628,32 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 66 | | 628,32 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 66 | | 628,32 | |

| | | | | | |
|-----------------|--|-------------|--------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 76. | Pimentão orgânico: Pimentão orgânico certificado, boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem e selo de orgânico | 200 | kg | 12,47 | 2494,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| FRACASSADO | | | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 40 / 086

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 77. | Pipoca: grãos íntegros, isento de sujidades, em embalagem transparente. de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega. | 100 | unid | 8,29 | 829,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 25 | | 207,25 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 25 | | 207,25 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 25 | | 207,25 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 25 | | 207,25 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 78. | Poejo fresco: contendo apenas folhas frescas, verdes, novas, sem talos. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente, contendo 50 gramas. | 50 | unid | 5,76 | 288,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 50 | | 288,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 79. | Queijo mussarela fatiado: produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa característico, cor branca-creme homogênea, cheiro característico, sabor suave, levemente salgado. Possuir registro nos órgãos competentes. Embalado em bandejas próprias para alimentos. Possuir registro do SIF ou SISP. | 700 | kg | 40,12 | 28084,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 700 | | 28.084,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 80. | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, | 800 | kg | 3,58 | 2864,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 41 / 086

| | | | | | |
|---|---|-------------|--|---------------|--|
| | com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem | | | | |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 66 | | 236,28 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 66 | | 236,28 | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 66 | | 236,28 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 66 | | 236,28 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 66 | | 236,28 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 66 | | 236,28 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 66 | | 236,28 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 66 | | 236,28 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 66 | | 236,28 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 66 | | 236,28 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 66 | | 236,28 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 66 | | 236,28 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 81. | Repolho roxo: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 300 | kg | 6,17 | 1851,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| CLEITON FABIO RECK | | 50 | | 308,50 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 50 | | 308,50 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 50 | | 308,50 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 50 | | 308,50 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 50 | | 308,50 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 50 | | 308,50 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 82. | Requeijão cremoso tradicional: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Embalagem de 200 gramas. Possuir registro do SIF ou SISF. | 100 | unid | 9,38 | 938,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| DESERTO | | | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 42 / 086

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 83. | Requeijão cremoso zero lactose: Copo 200g, pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isentos de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Deve conter massa coalhada para requeijão, creme de leite, leite desnatado, mix de estabilizantes e concentrado proteico de leite, sal, enzima lactase e conservador nisina. Não deve conter glúten. Validade mínima de 50 dias, a contar da data de entrega. Possuir registro do SIF ou SISP. | 100 | unid | 8,99 | 899,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| DESERTO | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 84. | Rúcula in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade. Maço de 300 gramas. | 500 | maço | 4,51 | 2255,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 55 | | 248,05 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 55 | | 248,05 | |
| CLEITON FABIO RECK | | 55 | | 248,05 | |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | | 55 | | 248,05 | |
| ELIANE MARIA RECK | | 55 | | 248,05 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 55 | | 248,05 | |
| ANA BEATRIZ RECK | | 55 | | 248,05 | |
| FRANCIELI DOS SANTOS | | 55 | | 248,05 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 55 | | 248,05 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------------------|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 85. | Salsa: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300g. | 800 | maço | 4,32 | 3456,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| VERGUL DA SILVA | | 66 | | 285,12 | |
| ROSINEI DA SILVA | | 66 | | 285,12 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 43 / 086

| | | |
|---|----|--------|
| ALCEBIDES PAVNOSKI | 66 | 285,12 |
| CLEITON FABIO RECK | 66 | 285,12 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | 66 | 285,12 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | 66 | 285,12 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | 66 | 285,12 |
| ELIANE MARIA RECK | 66 | 285,12 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | 66 | 285,12 |
| ANA BEATRIZ RECK | 66 | 285,12 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | 66 | 285,12 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 66 | 285,12 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 86. | Salsa orgânica: Salsa orgânica certificada, boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300g e com selo de orgânico | 200 | maço | 5,38 | 1076,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| FRACASSADO | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|---|--|-------------|--------|---------------------------|----------------------------|
| 87. | Suco de uva integral: processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro. | 300 | litros | 14,87 | 4461,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 300 | | | 4.461,00 |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|--|-------------|--------|---------------------------|----------------------------|
| 88. | Suco de laranja integral: Sem adição de açúcar. Embalagem de vidro de 1 L. processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | 300 | litros | 11,82 | 3546,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | | Valor. |
| DESERTO | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|---|------|--------|---------------------------|----------------------------|
| 89. | Suco de maracujá integral Sem adição | 300 | litros | 14,86 | 4458,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 44 / 086

| | de açúcar. Embalagem de vidro de 1 L. processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | | | | |
|---|---|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| DESERTO | | | | | |
| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
| 90. | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 1000 | kg | 6,79 | 6790,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| ALCEBIDES PAVNOSKI | | 200 | | 1.358,00 | |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | | 200 | | 1.358,00 | |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | | 200 | | 1.358,00 | |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | | 200 | | 1.358,00 | |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | | 200 | | 1.358,00 | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|-----------------|--|-------------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 91. | Tomate: Tomate orgânico certificado com maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem e selo de orgânico. | 200 | kg | 8,83 | 1766,00 |
| PRODUTOR | | Qtde | | Valor. | |
| FRACASSADO | | | | | |

| Item | Descrição | Qtde | Unid. | Valor Unit. Máx. Estimado | Valor Total Máx. Estimado. |
|------|--|------|-------|---------------------------|----------------------------|
| 92. | Vagem in natura: selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com | 300 | kg | 10,00 | 3000,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 45 / 086

| PRODUTOR | Qtde | Valor. |
|---|------|--------|
| ALCEBIDES PAVNOSKI | 30 | 300,00 |
| CLEITON FABIO RECK | 30 | 300,00 |
| RODRIGO FERNANDO FREITAS | 30 | 300,00 |
| IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | 30 | 300,00 |
| FABIANA LUIZA PAVNOSKI | 30 | 300,00 |
| ELIANE MARIA RECK | 30 | 300,00 |
| SUELI HEGUEDIS RONSANI | 30 | 300,00 |
| ANA BEATRIZ RECK | 30 | 300,00 |
| FRANCIELI DOS SANTOS | 30 | 300,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL | 30 | 300,00 |

A Comissão resolveu adjudicar o objeto do certame para os credenciados: Alcebides Pavnoski, Rosinei da Silva, Vergul da Silva, Ironilse Aparecida Borges Dos Santos, Suelin Reffatti, Claudinei Zucco Pitro Belli, Fabiana Pavnoski, Cleiton Fabio Reck, Rodrigo Fernando Freitas, Sueli Heguerdis Ronsani, Francieli dos Santos, Ana Beatriz Reck, Eliane Maria Reck, Alanson Fabio Bertholdo, Claudinei Zucco Pitro Belli, Gabriely Zucco Pietro Belli, Antônio Adilson Pietro Belli, Cooperativa Agropecuária Familiar Rural, sendo os valores dos produtos conforme acima individualizados. Consultados os produtores presentes, sobre o interesse em interpor recurso nada houve a registrar em ata. Os valores propostos estão em conformidade com o valor estipulado para cada item do certame. Os autos seguirão para análise jurídica e homologação pela autoridade superior. Saliemos ainda que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (01/02/2024). Eu, Joao Marcos Martins Moreira _____ lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Comissão e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

SIRLEI DA ROCHA WOSNIAK
PRESIDENTE

JOAO MARCOS MARTINS MOREIRA
SECRETÁRIO

SAMARA DE CESARO CAVALER
NUTRICIONISTA

KELLI MORESQUI
MEMBRO

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE
MEMBRO

PRODUTORES:

SUELI HEGUEDIS RONSANI

IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL

Cod425638

DECRETO Nº 5532/2024

SÚMULA: Estabelece o Desdobramento de Metas de Arrecadação e Cronograma de Desembolso para o exercício de 2024 e, dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Considerando a necessidade de atender ao disposto no art. 8º, da LC. Nº 101/00, de 04 de maio 2000;

Considerando o comportamento da Receita baseada na arrecadação verificada no último exercício.

DECRETA:

Art. 1º - As receitas previstas no Orçamento Municipal, para o Exercício Financeiro de 2024, ficam desdobradas em metas Mensais de Arrecadação, na forma do anexo I de conformidade com o art. 13, da referida Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Estabelece o Cronograma mensal de Desembolso para todos os Órgãos da Administração, por fonte de recurso para o exercício de 2024, conforme anexo I.

Art. 3º - Ocorrendo oscilações significativas no comportamento da receita, as previsões aqui definidas, poderão sofrer alterações ou seus comprometimentos a serem compensados a medida do possível.

Art. 4º - Recomenda-se aos gestores rigoroso controle dos gastos para se evitar o desequilíbrio das finanças municipais, conforme recomenda a Legislação.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 47 / 086



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página:1

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.546.611,22 | 1.546.611,22 | 1.546.611,22 | 1.546.611,22 | 1.546.707,22 | 1.546.611,22 | 18.583.400,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -1.539.667,22 | -1.539.667,22 | -1.541.515,56 | -1.539.667,22 | -1.539.667,22 | -1.539.667,22 | -18.483.400,00 |
| TOTAL POR FONTE | 6.944,00 6.944,00 | 6.944,00 6.944,00 | 5.095,66 9.295,66 | 6.944,00 9.295,66 | 7.040,00 9.295,66 | 6.944,00 18.313,36 | 100.000,00 |
| 00101 - Fundeb 60% | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 227.409,00 | 227.409,00 | 227.409,00 | 227.409,00 | 227.409,00 | 227.409,00 | 2.730.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -227.409,00 | -227.409,00 | -227.682,00 | -227.409,00 | -227.409,00 | -227.409,00 | -2.730.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | -273,00 -273,00 | 0,00 -273,00 | 0,00 -273,00 | 0,00 1.092,00 | 0,00 |
| 00102 - Fundeb 40% | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 96.211,50 | 96.211,50 | 96.211,50 | 96.211,50 | 96.211,50 | 96.211,50 | 1.155.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -96.211,50 | -96.211,50 | -96.327,00 | -96.211,50 | -96.211,50 | -96.211,50 | -1.155.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | -115,50 -115,50 | 0,00 -115,50 | 0,00 -115,50 | 0,00 462,00 | 0,00 |
| 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 110.705,70 | 110.705,70 | 110.705,70 | 110.705,70 | 110.705,70 | 110.705,70 | 1.329.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -110.705,70 | -110.705,70 | -110.838,60 | -110.705,70 | -110.705,70 | -110.705,70 | -1.329.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | -132,90 -132,90 | 0,00 -132,90 | 0,00 -132,90 | 0,00 531,60 | 0,00 |
| 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 77.224,70 | 77.224,70 | 77.224,70 | 77.224,70 | 77.264,70 | 77.224,70 | 934.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -77.802,20 | -77.802,20 | -77.895,60 | -77.895,60 | -77.802,20 | -77.802,20 | -934.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | -577,50 -577,50 | -577,50 -577,50 | -670,90 1.079,10 | -577,50 1.079,10 | -537,50 1.079,10 | -577,50 1.436,10 | 0,00 |

Elaborado por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página:2

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|--|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| 00107 - Salário-Educação | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 290.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -24.157,00 | -24.157,00 | -24.186,00 | -24.157,00 | -24.157,00 | -24.157,00 | -290.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | -29,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | -29,00 | -29,00 | -29,00 | 116,00 | 0,00 |
| 00108 - BRASIL CARINHOUSO APOIO A CRECHES | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 500,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -500,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00121 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 21.658,00 | 21.658,00 | 21.658,00 | 21.658,00 | 21.658,00 | 21.658,00 | 260.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -21.658,00 | -21.658,00 | -21.684,00 | -21.658,00 | -21.658,00 | -21.658,00 | -260.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | -26,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | -26,00 | -26,00 | -26,00 | 104,00 | 0,00 |
| 00135 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 100.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00136 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 6.664,00 | 6.664,00 | 6.664,00 | 6.664,00 | 6.664,00 | 6.664,00 | 80.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -6.664,00 | -6.664,00 | -6.664,00 | -6.664,00 | -6.664,00 | -6.664,00 | -80.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Emitido por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página:3

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|
| 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 364.124,32 | 364.124,32 | 364.124,32 | 364.124,32 | 364.148,32 | 364.124,32 | 4.375.400,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -364.470,82 | -364.470,82 | -364.908,36 | -364.470,82 | -364.470,82 | -364.470,82 | -4.375.400,00 |
| TOTAL POR FONTE | -346,50 | -346,50 | -784,04 | -346,50 | -322,50 | -346,50 | 0,00 |
| | -346,50 | -346,50 | 265,96 | 265,96 | 265,96 | 2.387,66 | |
| 00493 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 14.577,50 | 14.577,50 | 14.577,50 | 14.577,50 | 14.577,50 | 14.577,50 | 175.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -14.577,50 | -14.577,50 | -14.577,50 | -14.577,50 | -14.577,50 | -14.577,50 | -175.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 82.550,30 | 82.550,30 | 82.550,30 | 82.550,30 | 82.550,30 | 82.550,30 | 991.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -82.649,40 | -82.649,40 | -82.649,40 | -82.649,40 | -82.649,40 | -82.649,40 | -991.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | -99,10 | -99,10 | -99,10 | -99,10 | -99,10 | -99,10 | 0,00 |
| | -99,10 | -99,10 | -99,10 | -99,10 | -99,10 | 1.090,10 | |
| 00495 - Atenção Básica | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 1.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -1.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -0,10 | 0,00 | -0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | -0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | |
| 00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 1.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -1.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -0,10 | 0,00 | -0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | -0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,30 | |

Elaborado por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página 4

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|---|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|-------------|---------------|
| 00497 - Vigilância em Saúde | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 1.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -83,30 | -83,40 | -83,30 | -83,40 | -83,30 | -83,30 | -1.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -0,10 | 0,00 | -0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00501 - Receitas de Alienações de Ativos | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8.413,30 | 8.413,30 | 8.413,30 | 8.413,30 | 8.413,30 | 8.413,30 | 101.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.413,30 | -8.423,40 | -8.413,30 | -8.423,40 | -8.413,30 | -8.413,30 | -101.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -10,10 | 0,00 | -10,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 169.515,50 | 169.515,50 | 169.515,50 | 169.515,50 | 169.515,50 | 169.515,50 | 2.035.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -169.515,50 | -169.719,00 | -169.515,50 | -169.719,00 | -169.515,50 | -169.515,50 | -2.035.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -203,50 | 0,00 | -203,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 44.982,00 | 44.982,00 | 44.982,00 | 44.982,00 | 44.982,00 | 44.982,00 | 540.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -44.982,00 | -45.036,00 | -44.982,00 | -45.036,00 | -44.982,00 | -44.982,00 | -540.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -54,00 | 0,00 | -54,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00509 - Gerenciamento do Trânsito | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 5.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -416,50 | -417,00 | -416,50 | -417,00 | -416,50 | -416,50 | -5.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -0,50 | 0,00 | -0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | -0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 |

Emitido por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página:5

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|--|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|
| 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 4.664,80 | 4.664,80 | 4.664,80 | 4.664,80 | 4.664,80 | 4.664,80 | 56.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -4.664,80 | -4.670,40 | -4.664,80 | -4.670,40 | -4.664,80 | -4.664,80 | -56.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -5,60 | 0,00 | -5,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | -5,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,80 | 0,00 |
| 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 100.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.340,00 | -8.330,00 | -8.340,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -10,00 | 0,00 | -10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | -10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 0,00 |
| 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.416,10 | 1.416,10 | 1.416,10 | 1.416,10 | 1.416,10 | 1.416,10 | 17.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -1.416,10 | -1.417,80 | -1.416,10 | -1.417,80 | -1.416,10 | -1.416,10 | -17.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -1,70 | 0,00 | -1,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | -1,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,10 | 0,00 |
| 00517 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 499,80 | 499,80 | 499,80 | 499,80 | 499,80 | 499,80 | 6.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -499,80 | -499,80 | -499,80 | -499,80 | -499,80 | -499,80 | -6.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 5.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -5.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Emitido por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página 6

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|---|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| 00555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 2.082,50 | 2.082,50 | 2.082,50 | 2.082,50 | 2.082,50 | 2.082,50 | 25.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -2.082,50 | -2.082,50 | -2.082,50 | -2.082,50 | -2.082,50 | -2.082,50 | -25.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 749,70 | 749,70 | 749,70 | 749,70 | 749,70 | 749,70 | 9.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -749,70 | -750,60 | -749,70 | -750,60 | -749,70 | -749,70 | -9.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | -0,90 | 0,00 | -0,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00934 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 12.495,00 | 12.495,00 | 12.495,00 | 12.495,00 | 12.495,00 | 12.495,00 | 150.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -12.495,00 | -12.495,00 | -12.495,00 | -12.495,00 | -12.495,00 | -12.495,00 | -150.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00936 - QUALIFICAÇÃO E GESTÃO SUAS | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 5.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -5.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 20.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.674,00 | -20.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Emitido por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página:7

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 20.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -20.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00945 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 416,50 | 5.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -416,50 | -5.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00948 - Transferencia FIA/Atenção CCA | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 391,51 | 391,51 | 391,51 | 391,51 | 391,51 | 391,51 | 4.700,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -391,51 | -391,51 | -391,51 | -391,51 | -391,51 | -391,51 | -4.700,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00950 - Convenio SEAB Pavimentação Polidétrica | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 100.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00953 - Convenio 366- SEDU Pavimentação | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 100.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |

Emitido por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página:8

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 00954 - Convenio 342 - SEDU pavimentação | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 100.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00955 - RecurSOS EMENDA PARLAMENTAR 20380006-2022 - FLAVIO ARNS | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 50.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -50.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00957 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -PROCAD SUAS | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.249,50 | 1.249,50 | 1.249,50 | 1.249,50 | 1.249,50 | 1.249,50 | 15.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -1.249,50 | -1.249,50 | -1.249,50 | -1.249,50 | -1.249,50 | -1.249,50 | -15.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00958 - Transf. Inicialização 1 Infancia - Resolução 461 | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 75.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -75.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 00959 - TRANSFERENCIA EMENDA ESPECIAL - SARGENTO FAHUR | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 8.330,00 | 100.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |

Emitido por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página 9

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| 00999 - Reservas de Contingências | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| 01040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VARR | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 4.165,00 | 50.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -4.165,00 | -50.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 01045 - Outros Recursos não Vinculados | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 24.157,00 | 290.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -24.157,00 | -24.157,00 | -24.157,00 | -24.157,00 | -24.157,00 | -24.157,00 | -290.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 34.819,40 | 34.819,40 | 34.819,40 | 34.819,40 | 34.819,40 | 34.819,40 | 418.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -34.819,40 | -34.819,40 | -34.819,40 | -34.819,40 | -34.819,40 | -34.819,40 | -418.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 3.748,50 | 3.748,50 | 3.748,50 | 3.748,50 | 3.748,50 | 3.748,50 | 45.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -3.748,50 | -3.748,50 | -3.748,50 | -3.748,50 | -3.748,50 | -3.748,50 | -45.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 |
| 01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | | | | | | |

Elaborado por: FAGNER RODRIGO ANANIAS, na versão: 5533 r

02/02/2024 15:06:04



Equipiano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2024 Programação Financeira

Página:10

| | JAN JUL | FEV AGO | MAR SET | ABR OUT | MAI NOV | JUN DEZ | TOTAL |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 1.666,00 | 20.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -1.666,00 | -20.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 6.247,50 | 75.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -6.247,50 | -75.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01917 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 1.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -1.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01918 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | | | | | | | |
| Lei/Ato 2931 - Decreto 5532/2024 - 10/01/2024 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 1.000,00 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -1.000,00 |
| TOTAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | -2.409,10 | -2.695,70 | -5.364,78 | -2.695,70 | -2.249,10 | -2.409,10 | 0,00 |
| | -2.409,10 | -2.695,70 | 1.609,72 | 1.609,72 | 1.609,72 | 18.099,12 | 0,00 |

Ata de continuidade de Abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços” entregues em atendimento ao Edital de Tomada de Preços 010/2023 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove horas), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, reuniram-se em sessão pública a Presidente Sirlei da Rocha Wosniak e os membros da Comissão Permanente de Licitação para a abertura das propostas das empresas habilitadas no presente procedimento licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 010/2023, cujo objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação em alvenaria, estrutura em concreto armado e cobertura com estrutura metálica com área de 687,33m², conforme planilha de execução e cronograma financeiro. Decorrido o prazo recursal, conforme consignado em ata da sessão do dia vinte três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro deu-se o prazo para apresentação de recurso, após os apontamentos da comissão constatou que somente as seguintes empresas foram habilitadas, sendo elas: a) CRESCER CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34; b) CONSORA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 46.812.148/0001-21; c) CONSTRUTORA FORTIBELA LTDA inscrita no CNPJ: 46.769.368/0001-10; d) MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 32.122.298/0001-07; e) ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 21.087.999/0001-28; f) M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 40.791.799/0001-04. A empresa B-ENG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 45.185.415/0001-15, foi habilitada provisoriamente. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (envelope n.º 2), Na sequência, a Proposta de Preço foi encaminhada para análise do Departamento Técnico (Setor de Engenharia), procedendo-se com a conferência dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentado pela empresa, assim constatando que estava condizente. Com a abertura dos envelopes constatou-se os seguintes valores: a) CONSORA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 46.812.148/0001-21: - Valor R\$ 256.296,63 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos); b) CRESCER CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34 - Valor R\$ 277.321,50 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); c) B-ENG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 45.185.415/0001-15: - Valor R\$ 293.131,36 (Duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos); d) ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 21.087.999/0001-28: - Valor R\$ 301.400,10 (Trezentos e um mil, quatrocentos reais e dez centavos); e) CONSTRUTORA FORTIBELA LTDA inscrita no CNPJ: 46.769.368/0001-10: - Valor R\$ 313.858,40 (Trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); f) M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 40.791.799/0001-04: - Valor R\$ 328.495,43 (Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos); g) MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 32.122.298/0001-07: - Valor R\$ 345.104,29 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos). Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizada na forma da Lei, obteve-se o seguinte resultado, restando a vencedora para o Lote 01 a Empresa: CONSORA CONSTRUTORA - LTDA, inscrita no CNPJ: 46.812.148/0001-21 cotou o seguinte preço: R\$ 256.296,63 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). A Senhora Presidente adjudicou a empresa CONSORA CONSTRUTORA - LTDA, inscrita no CNPJ: 46.812.148/0001-21, e declarou encerrada a sessão, encaminhando os autos do processo para parecer da assessoria jurídica e encaminhamento a Autoridade Superior competente do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Pr, para a homologação, e comunicando a todos que o resultado será fixado no quadro de avisos da Prefeitura, e publicado no Diário Eletrônico, designando eu, João Marcos Martins Moreira, para lavrar a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Cruzeiro do Iguaçu/PR, aos dois dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SIRLEI DA ROCHA WOSNIAK – (Presidente da Comissão): _____

JOÃO MARCOS MARTINS MOREIRA – (Secretário) _____

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE – (Engenheiro Civil) _____

JULIANA GUYSS – (Controle Interno) _____

KELLI MORESQUI – (Licitação) _____

CONSORA CONSTRUTORA _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

PORTARIA N.º 002/2024

SÚMULA: Concede férias ao Diretor Administrativo do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

Jair Formaió, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 2º da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019,

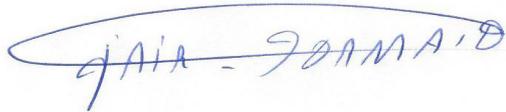
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto, RG nº. 9.442.302-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 064.898.849-09, conforme segue:

| | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | Nº. DE DIAS |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------|
| Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 16/01/2024 a 14/02/2024 | 30 |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.



Jair Formaió - Presidente da Mesa Diretora
Registre-se e Publique-se

Cod425561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002-2024-PSS nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL PSS nº 01/2024, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2024, a saber:

| SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Erica Terezinha Rodrigues Nunes | 31 |
| 2º | Sonia Maciel De Vargas Dos Santos | 31 |

| SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO) | | |
|--|---------------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Elisiane Weiss | 41 |
| 2º | Terezinha Alves De Almeida Mariano | 36 |
| 3º | Maria Augusta Do Amaral | 31 |
| 4º | Ana Paula Machado Feliciano | 31 |
| 5º | Daiane Adriane Berger | 31 |
| 6º | Marilene Aparecida De Jesus | 31 |
| 7º | Joao Manoel Otto | 29 |
| 8º | Geneci Kovari Sozio | 29 |
| 9º | Terezinha Ivanete Machado | 29 |
| 10º | Soeli Tomalack De Mello | 29 |
| 11º | Marlene Da Conceição De Oliveira Lima | 29 |
| 12º | Leonir Ferreira Dos Santos | 29 |

| EDUCADOR INFANTIL | | |
|-------------------|---------------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Viviane Siqueira | 84 |
| 2º | Dircelia De Freitas Rodrigues Proensi | 78 |
| 3º | Aline Raquel Dos Santos Scheffman | 67 |
| 4º | Carla Andreia De Andrade | 66 |
| 5º | Leni Debastiani | 59 |
| 6º | Natalia Bastiani | 54 |
| 7º | Keilla Amaral Dos Santos | 54 |
| 8º | Gessica Aparecida Correia | 52 |
| 9º | Cleia Mara Tiepo | 51 |
| 10º | Ana Claudia De Souza Cruz | 51 |
| 11º | Ketlyn Daianny Lopes Dos Santos | 51 |
| 12º | Karoline Aparecida Rodrigues | 51 |
| 13º | Patricia Fedatto | 50 |
| 14º | Ana Claudia Escher | 49 |
| 15º | Tatiana Barnabé Gonçalves | 49 |
| 16º | Rosane Ferreira Dos Santos Barossi | 48 |
| 17º | Solange Hildebrandt | 45 |
| 18º | Edineia Da Fonseca | 45 |
| 19º | Dalvani De Souza | 44 |
| 20º | Hulyany Duarte Sauner | 44 |
| 21º | Nataniel Custodio Do Amaral | 44 |
| 22º | Erika Regina Lopes Dos Santos | 42 |
| 23º | Monica Chamoski Antezana | 40 |
| 24º | Mariana De Oliveira De Siqueira | 40 |
| 25º | Laudicleia Alves Matias | 35 |
| 26º | Tatiane De Paula Carneiro | 34 |
| 27º | Aline Ferreira Dos Santos | 32 |
| 28º | Sandra Mara Da Silva | 31 |
| 29º | Erineia Julia Dos Santos | 31 |
| 30º | Mainara Dos Passos Anjos | 31 |
| 31º | Dionatan Dos Santos Roduninski | 31 |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
|---------------------------------|--|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Andreia Aparecida De Oliveira Dos Santos | 94 |
| 2º | Elizandra Bertoldo De Oliveira Da Silveira | 94 |
| 3º | Idolene De Oliveira | 90 |
| 4º | Roselia Antunes De Jesus | 87 |
| 5º | Rosemeri Aparecida De Barros | 84 |
| 6º | Izilda Custódio Do Amaral Barros | 84 |
| 7º | Jane Mari Do Prado Belo | 84 |
| 8º | Jussara Freitas De Andrade Salvialo | 84 |
| 9º | Rosemari Freitas De Andrade | 84 |
| 10º | Marcia Tondo Laumann | 84 |
| 11º | Nivia Maria Da Silva Grzyb | 84 |
| 12º | Jean Carla Correa Almeida | 84 |
| 13º | Scheila Aparecia Moreira Das Chagas | 84 |
| 14º | Solange De Fátima Dos Santos | 84 |
| 15º | Regina Tainá Ribeiro | 84 |
| 16º | Suelen Oliveira Dos Santos | 84 |
| 17º | Luana Tondo Laumann | 84 |

| | | |
|-----|----------------------------------|----|
| 18º | Veronice Gonçalves De Brito | 74 |
| 19º | Cristiane De Jesus Do Nascimento | 74 |
| 20º | Mirian De Camargo Somensi | 74 |
| 21º | Cenilde Batista Gonçalves | 74 |
| 22º | Vanessa Schwalenberg | 74 |
| 23º | Beatriz Aparcida Sarturi | 74 |
| 24º | Sandra Caponi Pauluk | 72 |
| 25º | Jislaine Aparecida De Lima | 69 |

| PROFESSOR DE ARTES | | |
|--------------------|-------------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Jurema Negrette de Almeida Santos | 79 |
| 2º | Camila Brito | 59 |
| 3º | Juliane Aparecida Pienak da Fonseca | 57 |
| 4º | Jaqueline Brasil Santos | 49 |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|------------------------------|-----------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Jaqueline Fernandes | 94 |
| 2º | Willian Fernandes de Aguiar | 94 |
| 3º | Debora Cris Sarturi | 84 |

| CIRURGIÃO DENTISTA | | |
|--------------------|-----------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Pamela Maiara Fernandes de Aguiar | 54 |

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | |
|---------------------------|--------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Denize Aparecida Teixeira | 69 |
| 2º | Paola Aparecida De Brito Adona | 69 |
| 3º | Ronize Ramos De Quadros | 51 |
| 4º | Janice Aparecida Do Amaral | 50 |
| 5º | Jacira De Oliveira Bacher | 45 |

| TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL | | |
|--------------------------|-------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Stephany Cardozo | 51 |
| 2º | Pricila da Silva Vieira | 42 |
| 3º | Maria Rita dos Santos | 41 |
| 4º | Ana Claudia de Oliveira | 41 |
| 5º | Angélica da Silva | 35 |

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | |
|-----------------------|-----------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Ivete Maria Fortes | 52 |
| 2º | Regiane Alves Ribeiro | 52 |
| 3º | Adriele Machado | 52 |
| 4º | Ana Karine Franken | 52 |

| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | |
|----------------------------------|---------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | José de Mattos dos Santos | 31 |

| PEDREIRO | | |
|---------------|-----------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Celso Luiz Pontes | 24 |
| 2º | Valdecir Fonseca dos Santos | 24 |

- O candidato convocado deve comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mangueirinha/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.
 - Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.
 - O servidor será alocado conforme critério da administração.
- Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:
 - Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
 - Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
 - Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - Declaração de Pessoa com deficiência;
 - Declaração de Afrodescendente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
 - Declaração de não acúmulo de cargo público;
 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
 - Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- p) Atestado de saúde ocupacional;
- q) Carteira de Motorista (se necessário);
- r) Dois números de telefone;
- s) Declaração de bens.

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mangueirinha/PR, 02 de fevereiro de 2024.

Elidio Zimmerman de Moraes Prefeito Municipal

Cod425633

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 – PMM

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

TOMADORA: Associação Mangueirense de Amparo Animal – AMAA.

OBJETO: Formalização de Transferência Voluntária com a Associação Mangueirense de Amparo Animal em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

Mangueirinha, 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Município de Mangueirinha

Cod425607

DECRETO 011/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimmerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 55.851,32 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, ficam indicados a Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro, de acordo com o que prevê o inciso I e II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 01 de Novembro de 2023.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 62 / 086

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 02/02/2024 até 05/02/2024

Exercício de 2024

Página: 1/1

| Supl. | Fundamento | Lei | Tipo de alteração | Data s upl. | Mov. | Tipo movimento | Origem recurso | Valor | Des pesa | Proj/Ativ. | Elemento | Recurso | Detalhamento | |
|--|-------------------|-----------|-------------------|-------------|------|----------------|------------------------|-----------|----------|------------|-----------------------|---------------------------|---|--|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Decreto 000011/24 | 002373/23 | Suplementar | 05/02/24 | 1 | Adicionar | Superávit financeiro | 30.274,29 | 693 | 2.042 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1064 - Assis Financ Uniao | Comp.Piso I 000020 - Transferencias D O SUS | |
| 2 | Decreto 000011/24 | 002373/23 | Suplementar | 05/02/24 | 2 | Adicionar | Excesso de arrecadação | 25.577,03 | 693 | 2.042 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1064 - Assis Financ Uniao | Comp.Piso I 000020 - Transferencias D O SUS | |
| Total da entidade: | | | | | | | | 55.851,32 | | | | | | |

RESUMO

| | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| Suplementar: | 55.851,32 | Adicionar anulação de dotação: | 0,00 |
| Especial: | 0,00 | Subtrair anulação de dotação: | 0,00 |
| Extraordinário: | 0,00 | Adicionar dotação transferida: | 0,00 |
| | | Subtrair dotação transferida: | 0,00 |
| | | Superávit financeiro: | 30.274,29 |
| | | Excesso de arrecadação: | 25.577,03 |
| | | Operações de crédito: | 0,00 |
| | | Convênio: | 0,00 |
| | | Art.41 III Lei 4.320: | 0,00 |

Cod425603

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 023/2024

EMENTA: Exonera a pedido Juliane Batista Legramanti, e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido Servidora Municipal Juliane Batista Legramanti, ocupante do Cargo efetivo de Professora.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 02 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425612

PORTARIA Nº. 024/2024

EMENTA: Interrompe Férias por apresentação e atestado Médico e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Interromper férias da servidora Luciane Siedlecki Galvan, por apresentação de atestado Médico, protocolo nº. 032/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º-Serão retomadas as férias a partir do término do atestado médico.

Art. 3º- A presente Portaria possui efeitos na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 26 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 02 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod425628

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº. 191/2023

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023, NA FORMA ABAIXO: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, situado na Avenida Iguaçú, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, PR, CNPJ 95.589.289/0001-32, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor da JAIME DA SILVA STANG, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1958087-3, inscrito no CPF sob n.º 718.246.349-00 e a empresa COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº. 04.537.626/0001-92, localizada na Rua Paraguai, 1716, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena, PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por CARMEN ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 5.264.810-6, inscrita no CPF sob n.º 861.250.609-34, residente na cidade de Santa Helena, PR, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 191/2023, de 04 de agosto de 2023, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do presente contrato passa a ser de 300 (trezentos dias), contados da data de assinatura do Contrato de empreitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se devido ao pedido formal feito pela empresa executora da obra, bem como pareceres técnicos e jurídicos municipais em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG nº: _____ RG nº: _____
Ass: _____ Ass: _____

Cod425608

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 279/2022

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, situado na Avenida Iguaçú, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, PR, CNPJ 95.589.289/0001-32, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor da JAIME DA SILVA STANG, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1958087-3, inscrito no CPF sob n.º 718.246.349-00 e a empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº. 80.372.808/0001-39, localizada na Rua Jorge Sanwais, 5549, Bairro Guarapuava, CEP: 85.856-588, Foz do Iguaçu, PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10862818-9, inscrito no CPF sob n.º 081.196.109-54, residente na cidade de Foz Iguaçu, PR, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 279/2022, de 14 de dezembro de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste contrato, passa a ser de R\$ 760.225,51 (setecentos e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do parecer técnico emitido pelo departamento de engenharia, visto que a contratada não executou a aplicação do CAP de acordo com o previsto no projeto, o valor da supressão foi de R\$ 2.697,33 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 02 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG nº: _____ RG nº: _____
Ass: _____ Ass: _____

Cod425609

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.087

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0040/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando os Memorandos nº 0047/2024 e 0050/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de serviço e reorganização de demandas, bem como de profissionais frente as Secretarias; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve: **REMOVER**

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 1º de fevereiro de 2024:

| Funcionário | CPF | Função | Remover de: | Para: |
|---------------------------------|----------------|----------------------------|--|--|
| Gerson dos Santos Ribeiro | 956.363.909-04 | Vigia/Guardião/Zelador | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Nossa Senhora de Fátima | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Tia Dalva |
| João Maria Rodrigues | 972.200.199-04 | Vigia/Guardião/Zelador | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Terezinha Marins Petres | Secretaria Municipal de Agricultura |
| Luis Carlos Kael Jorge | 514.356.080-20 | Vigia/Guardião/Zelador | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Nerasi Menin Calza | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Pequeno Anjo |
| Marciano Santos da Motta | 087.262.199-45 | Vigia/Guardião/Zelador-PSS | Secretaria Municipal de Agricultura | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Terezinha Marins Petres |
| Ruth Silveira de Abreu Ferreira | 759.660.009-30 | Vigia/Guardião/Zelador | Secretaria Municipal de Administração | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura |

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.088

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve: **NOMEAR**

Art. 1º - A Sra. DANIELE KINDEL GUESSER, portadora do RG nº 12.564.531-3 e inscrita no CPF/MF nº 091.533.459-32, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.089

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve: **NOMEAR**

Art. 1º - O Sr. AIRTON ANTONIO BARP, portador do RG nº 3.442.044-0 e inscrito no CPF/MF nº 537.379.979-34, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425563

PORTARIA Nº 21.090

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Orgânica; Considerando o Memorando nº 0032/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de revisão das coordenações que dão direito ao recebimento de gratificação, nos termos das Leis Municipais nºs 1664/06, 2874/2021 e 2876/2021; resolve: **REVOGAR**

Art. 1º – Fica revogado o exercício de coordenação, bem como da gratificação anteriormente concedida exclusivamente em razão do cargo, à servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de fevereiro de 2024:

| SERVIDOR | CPF | GRAT. | PADRÃO | INSTITUIÇÃO |
|----------------------|----------------|--------------------------|-----------|------------------------|
| Elaine Pirã Seroiska | 025.790.349-60 | 130%—Dedicação Exclusiva | 1º Padrão | CMEI Zenaide Ana Vivan |

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palmas, 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.091

O Prefeito Municipal de Palmas PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 99, inciso II, letras “a” da Lei Orgânica Municipal, combinando com a parte final do inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar Nº 101/00, Lei Municipal Nº 2.241/14, Lei Municipal Nº 2.252/14, e, Decreto Nº 2.816/12; Considerando o Memorando nº 0038/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade da melhora da rotina de trabalhos da referida secretaria; resolve: **AUTORIZAR**

Art. 1º – O Sr. RAFAEL LUIZ INACIO, portador do RG nº 9.304.167-4 e inscrito no CPF/MF nº 043.470.739-25, Chefe de Divisão de Frotas e Transporte Escolar, a realizar a retirada e prestação de contas das despesas de viagens em nome da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.092

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando que, conforme Portaria nº 20.374/2023, a servidora Katia Araújo foi designada para desempenhar a função de Agente de Contratação, figura criada pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo servidora designada pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação do processo licitatório; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve: **ALTERAR**

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) anteriormente concedido aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 1º de fevereiro de 2024:

| Nome | Função | Lotação | Porcentagem Atual | Porcentagem para ser alterada |
|---------------------|------------------------|--|-------------------|-------------------------------|
| KATIA ARAÚJO MENINE | TÉCNICA ADMINISTRATIVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 00% | 25% |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.093

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; Considerando que, conforme Portaria nº 21.065/2024, a servidora Ana Paula Bueno Pereira dos Santos foi designada para desempenhar a função de Agente de Contratação, figura criada pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo servidora designada pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação do processo licitatório; resolve: **ALTERAR**

Art. 1º – A Portaria nº 20.959/2023, que nomeou a Sra. ANA PAULA BUENO PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 14.481.591-2, inscrita no CPF/MF nº 058.553.859-06, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Compras, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Compras, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.094

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; Considerando que, conforme Portaria nº 21.065/2024, o servidor Tiago Lopes Araujo foi designado para desempenhar a função de Agente de Contratação, figura criada pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo servidor designado pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação do processo licitatório; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.869/2023, que alterou o Sr. TIAGO LOPES ARAUJO, portador do RG nº 10.854.794-4 e inscrito no CPF/MF nº 078.165.129-88, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.095

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.818/2023, que alterou o Sr. ADRIANO BANNACH ALVES, portador do RG nº 8.012.406-6 e inscrito no CPF/MF nº 025.782.059-06, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Britagem, Tubos e Asfalto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Britagem, Tubos e Asfalto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.096

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.818/2023, que alterou o Sr. DELCIO BOMER, portador do RG nº 9.443.734-2 e inscrito no CPF/MF nº 056.120.879-42, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425568

PORTARIA Nº 21.097

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como GESTOR e FISCAL dos contratos nº 06/2024 – Sítio Morrinhos Ltda e nº 07/2024 – Araujo Floricultura e Serviços de Limpeza Ltda, ambos do Processo nº 204/2023, revogando eventuais disposições em contrário:

| Secretaria | Gestor/Fiscalizador | Servidor | CPF |
|---|---------------------|------------------------------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | Fiscalizador | Caroline Padilha Pernlochner Leite | 025.325.899-57 |
| Secretaria Municipal de Administração | Gestor | Luiz Alberto Zigueir de Almeida | 045.599.869-83 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.098

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como GESTOR e FISCAL do contrato nº 03/2024 – Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports, Processo nº 197/2023, revogando eventuais disposições em contrário:

| Secretaria | Gestor/Fiscalizador | Servidor | CPF |
|---|---------------------|-------------------------------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura | Fiscalizador | Edson Rafael de Lara Soares Bertoti | 085.808.509-75 |
| Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura | Gestor | Joseana Maria Nicolaou | 360.383.770-34 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.099

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0050/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,

CONCEDER

Art. 1º – Fica concedida gratificação as Professoras abaixo listadas, a contar de 02 de fevereiro de 2024:

| Nome | CPF | Padrão | Escola/CMEI | Função | Porcentagem |
|----------------|----------------|-----------|-------------------------|------------------------|-------------|
| Mari Rodrigues | 708.953.179-15 | 2º Padrão | Escola Nascer Para Arte | Coordenação Pedagógica | 20% |

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425590

PORTARIA Nº 21.100

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como GESTOR e FISCAL do contrato nº 09/2024 – Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda, Processo nº 204/2023, revogando eventuais disposições em contrário:

| Secretaria | Gestor/Fiscalizador | Servidor | CPF |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | Fiscalizador Administrativo | Elisângela Piasentini | 046.157.509-43 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Fiscalizador | Eonice Ribeiro Vingra | 023.298.889-70 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Gestor | Marília Cristina Forest | 048.734.909-10 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425610

PORTARIA Nº 21.101

O Prefeito do Município de Palmas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 87, inciso XXVII e, 99, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs 1.666/2.006 e 2933/2.022;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas na Investigação Preliminar nº 03/2024 da Controladoria-Geral do Município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR. 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425625

PORTARIA No 21.102

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.865/2023, que alterou o Sr. RAFAEL LUIZ INACIO, portador do RG nº 9.304.167-4 e inscrito no CPF/MF nº 043.470.739-25, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Frotas e Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG07, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Frotas e Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.103

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.818/2023, que alterou o Sr. ELIVELTO DE MELLO, portador do RG nº 10.781.548-1 e inscrito no CPF/MF nº 091.866.699-66, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Iniciação Esportiva, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Iniciação Esportiva, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.104

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º- O Sr. EDEVANDRO TERESIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 8.316.043-8 e inscrito no CPF/MF nº 047.053.429-09, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esportes de Rendimento, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG07, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.105

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º- O Sr. JOÃO BASILIO SALDANHA VAZ, portador do RG nº 8.982.675-6 e inscrito no CPF/MF nº 049.158.229-31, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Museu e Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG07, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod425634

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 82/2023.

PROCESSO Nº: 195/2023.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Resolução SESA 860/22 de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 195/2023, Pregão eletrônico nº 82/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pelo deferimento da impugnação apresentada pela licitante STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI, aliado a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando ainda respeitar os princípios licitatórios, especialmente da isonomia e igualdade de condições entre todos os potenciais participantes.

1. Fica Retificado a descrição técnica do item nº 06, excluído a seguinte descrição a baixo:

(EXCLUI-SE): Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável.

(EXCLUI-SE): O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático.

2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:00hs do dia 28/02/2024.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 03/02/2024, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e www.bilcompras.com.

Palmas, 02 de fevereiro de 2024.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
prefeito – municipal

Cod425562

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2024

PROCESSO Nº 197/2023–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;
CONTRATADA: JEFERSON IVAN PAESE JEFERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.371.647/0001-50, com sede na Rua Jose da Silva, n.º 550, Município de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85580-000, telefone (46) 3526-1366, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). Jeferson Ivan Paese inscrito no CPF n.º 408.132.230-91, residente e domiciliado em Itapejara do Oeste–PR.

OBJETO: Aquisição de premiações do tipo placas, troféus e medalhas, para atender a demanda de competições e eventos esportivos ofertados pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-----------|-------------|-------------|
| 1 | 700,00 | UN | Medalha em fundição com molde 3D, medalhas em metal zamak, no processo de fundição de alta precisão, com molde em 3D, nos banhos a escolher, no processo cataforético, espessura de 4mm, sendo as bordas processo com largura de 2mm, com passador para fita personalizada no processo de sublimação frente e verso de 2,0cm de largura com comprimento de 80cm, peça no formato largura irregular vazado ou não, no tamanho de 6 a 8cm, contendo logo do evento na frente com pintura e textura. No verso aplicação da logomarca do município em alto-relevo brilhante e fundo fosco com textura, aplique em impressão vinil laminada e resinada, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições (62618-1) | HS SPORTS | 6,30 | 4.410,00 |
| 2 | 6.000,00 | UN | Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm e centro com 30 mm de diâmetro com adesivo resinado e arte pré aprovada. Com bordas raladas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada em ouro, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. medalha acompanhada de fita de cetim nas cores diversas com 1,5 cm de largura. (62619-1) | VITÓRIA | 3,00 | 18.000,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 67 / 086

| | | | | | | |
|----|----------|-----|--|-----------------|----------|-----------|
| 3 | 2.000,00 | UN | Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 60 mm, centro com 40 mm de diâmetro com adesivo resinado e arte pré aprovada. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto-relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada em ouro, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,0 cm de largura. medalha acompanhada de fita de cetim nas cores diversas com 2,0 cm de largura. (62620-1) | VITÓRIA | 3,70 | 7.400,00 |
| 4 | 2.000,00 | UN | Medalhas retangular em acrílico cristal corte a laser com o tamanho de 70mm x 50mm, 3 mm espessura, com adesivo resinado no tamanho de 60mm x 40mm com arte pré aprovada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. Medalha acompanhada de fita de cetim nas cores diversas com 1,5 cm de largura. (62621-1) | TROFÉUS CATANEO | 4,90 | 9.800,00 |
| 5 | 250,00 | UN | Troféu em MDF laqueado com verniz PU de 15mm, com dimensões de 30x15cm com base em MDF, recorte personalizado, apliques decorativos em MDF e adesivo ou acrílicos e arte personalizada com os dados do evento a que se destina (62622-1) | TROFÉUS CATANEO | 34,50 | 8.625,00 |
| 6 | 250,00 | UN | Troféu em MDF de 12mm laqueado com verniz PU com dimensões de 20x15cm com base em MDF, recorte personalizado, apliques decorativos por modalidades em MDF e adesivo ou acrílicos e arte personalizada com os dados do evento a que se destina. (62623-1) | TROFÉUS CATANEO | 31,00 | 7.750,00 |
| 7 | 250,00 | UN | Troféus produzidos em Acrílico 4mm com dimensões de 20x15cm e base em MDF, recorte personalizado por evento, com adesivo resinado com arte pré aprovada. (62625-1) | TROFÉUS CATANEO | 48,90 | 12.225,00 |
| 8 | 250,00 | UN | Troféus produzidos em PVC 3mm 20x15cm e base em PVC, recorte personalizado por modalidade, com adesivo resinado com arte pré aprovada. (62628-1) | TROFÉUS CATANEO | 37,00 | 9.250,00 |
| 9 | 20,00 | UN | Placa em aço inox escovado de 20x15cm, com impressão a laser e com estojo em veludo (62629-1) | VITÓRIA | 149,00 | 2.980,00 |
| 10 | 25,00 | UN | Troféu Esportivo com 79cm de altura, base preta de polímero, 16cm de largura, 10 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estâgio com 4 colunas douradas, acima uma base de polímero medindo 12cm de largura com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. (62631-1) | JEBES TROFÉUS | 118,00 | 2.950,00 |
| 11 | 25,00 | UN | Troféu Esportivo com 84cm de altura, base preta de polímero 16cm de largura, 10 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estâgio com 4 colunas douradas, acima uma base de polímero medindo 12cm de largura com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. (62632-1) | JEBES TROFÉUS | 124,00 | 3.100,00 |
| 12 | 25,00 | UN | Troféu Esportivo com 89cm de altura, base preta de polímero, 16cm de largura, 10 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estâgio com 4 colunas douradas, acima uma base de polímero medindo 12cm de largura com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. (62633-1) | JEBES TROFÉUS | 144,00 | 3.600,00 |
| 13 | 25,00 | UN | Troféu com altura de 19 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor dourada, com 7,8 centímetros de largura. Estatueta superior de chuteira, adesivo resinado na base com arte pré aprovada. (62634-1) | JEBES TROFÉUS | 39,79 | 994,75 |
| 14 | 25,00 | UN | Troféu com 19 cm de altura com base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior de Goleiro, adesivo resinado na base com arte pré aprovada. (62635-1) | JEBES TROFÉUS | 48,49 | 1.212,25 |
| 15 | 5,00 | KIT | - KIT DE TROFÉUS, com 151 cm, 141 cm e 131 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal, dourado, preto ou vermelho fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal, dourado, reto ou vermelho fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para impressão. Campeonatos municipais e diversos. (75221-1) | JEBES TROFÉUS | 1.190,00 | 5.950,00 |

| | | | | | | |
|----|------|-----|---|---------------|--------|----------|
| 16 | 5,00 | KIT | KIT DE TROFÉUS, com altura de 104 cm, 96 cm e 92 cm, com base octogonal de 17,80 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro componentes de polímeros em formato de bola metalizados na cor dourada. Sobre estes quatro componentes quatro colunas com detalhes em alto relevo metalizadas na cor dourada, fabricadas em polímero. Sobre estas colunas mais quatro componentes em formato de bola metalizados na cor dourada e sobre estes quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada. Sobre esta base uma base quadrada em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma bola em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta bola uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 27 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com os componentes metalizados pintados totalmente na cor prata. Campeonato municipais e diversos. (75222-1) | JEBES TROFÉUS | 890,00 | 4.450,00 |
| 17 | 5,00 | KIT | KIT TROFÉUS, com altura de 74 cm, 67 cm e 57 cm, com base octogonal com 13,10 cm, 12,10 cm e 10,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma coroa fabricada em polímero e metalizada na cor dourada, com doze pontas e 15 cm, 13,20 cm e 10,80 cm de largura. Dentro desta coroa uma copa* fechada fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor preta. Sobre esta copa uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com a copa interna nas cores azul, verde, vermelha, dourada ou prata. Campeonato municipais e diversos. (75223-1) | JEBES TROFÉUS | 398,00 | 1.990,00 |

RECURSOS:

| | | | |
|------------------|---|------|-----------|
| 12.361.0020.2023 | - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% | 1102 | 3.3.90.30 |
| 12.361.0020.2032 | - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% e 25% | 1000 | |
| 12.365.0021.2025 | - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% | 1103 | 3.3.90.39 |
| 12.361.0020.2035 | - MANUTENÇÃO PROGRAMAS FNDE | 1104 | |
| | | 1107 | |

VALOR GLOBAL: R\$ R\$104.687,00 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais). FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, até 22/01/2025. FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod425569

Edital de Divulgação nº 11/2023

Súmula: Divulgar as chapas deferidas e homologadas no processo Segunda Eleição de Consulta para Diretores e Vice-diretores das instituições de Ensino da Rede Municipal de Palmas/PR.

A Secretária Municipal de Educação de Palmas, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais junto a Comissão Consultiva Geral e; considerando a Lei 2501 de 03 de agosto de 2017; Lei nº 2874 de 30 de dezembro de 2021; a Lei 2951 de 09 de novembro de 2022; e o Decreto 4.074 de 6 de setembro de 2022;

Art. 1º Fica divulgado mediante este Edital, as chapas homologadas para a segunda eleição do Processo de Consulta à Comunidade para Diretores e vice-diretores das Instituições de Ensino de Palmas/PR a ser realizado na data de 23/02/2024.

Escola Municipal Oscar Rocker

Diretora: Rozeni Cordeiro

Vice-diretora: Ozelia Cesca

Escola Municipal Nerasi Menin Calza

Diretora: Juraci Aparecida Ramos de Lima

Vice-diretora: Angela Simões Bueno

Parágrafo único: o quórum em segunda eleição será de 20%, em conformidade com Art. 2º, Inciso II da Lei 2.874/2021.

Art 2º Somente poderão concorrer em segunda eleição, os candidatos que já concorreram em primeira eleição.

Art 3º Os pedidos de impugnação serão recebidos pela Comissão Consultiva Local até as 17:00 do dia 07 de Fevereiro, encaminhados à Comissão Consultiva Geral que fará a análise e amplamente divulgadas para toda a comunidade escolar.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de Fevereiro de 2024.

Joseana Maria Nicolau - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Candice Arnold Mazurechen de Carvalho - Presidente da Comissão Consultiva Geral

Cod425636

Processo 185/2023 – Concorrência nº 07/2023 Ata de Abertura fase Técnica

Aos **02 dias de fevereiro de 2024**, às **14:00** horas reuniram-se os Srs.(as). membros da Comissão Especial para análise da Proposta Técnica, nomeada através do decreto nº 4.243, referente ao processo licitatório 185/2023, objeto: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escola, para o ano letivo de 2024, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, conforme pormenorizado em edital, sendo que para tal será vencedora a licitante que apresentar a **"MELHOR TÉCNICA E PREÇO"**.

Procedendo com a abertura dos envelopes de fase técnica e analisando o material entregue, a comissão avaliou a licitante EDITORA FTD S/A, CNPJ 61.186.490/0001-57, com a seguinte pontuação:

| | COLEÇÃO GERAL MATERIAL DIDÁTICO Elementos Propostos para Análise | AT 20 pontos | AP 10 pontos | NA 0 ponto |
|---|--|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1 | Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos e atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula. | X | | |
| 2 | O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre as letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina. | X | | |
| 3 | No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso de material didático e visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem. | X | | |
| 4 | Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno. | X | | |

ml
J
BO
ml
mr.
I

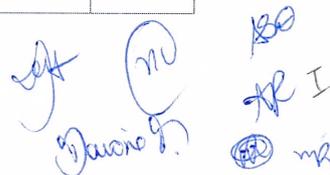


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| 5 | As unidades de trabalho do material didático apresentam as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento. | X | | |
| 6 | Os instrumentos pedagógicos são apresentados de maneira articulada entre si, compondo uma organização estruturada para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem | X | | |
| 7 | Apresenta um projeto pedagógico de escrita e de leitura articulados a uma concepção interdisciplinar de ensino e de aprendizagem | X | | |
| 8 | Apresenta subsídios de ampliação da proposta por meio de reflexos teórico-práticas sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas do conhecimento, além de discussões e esclarecimentos sobre a avaliação da aprendizagem | X | | |
| 9 | O material didático apresenta diferentes formas de compreender e explicar o mundo e a pluralidade, além de contemplar uma proposta pedagógica fundamentada por meio de atividades diversificadas, como músicas, jogos, artes, brincadeiras e conteúdos propriamente ditos, com a intenção de desenvolver os aspectos afetivos, físicos e intelectuais dos alunos, bem como integrar a família e a comunidade nas atividades escolares, contribuindo, assim, para um bom relacionamento e formação de um cidadão crítico e participativo em seu meio | X | | |
| 10 | O material apresenta um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, comemorações, passeios, avaliações, festas e outros | X | | |

1.

| MATERIAL DIDÁTICO <u>ALUNO</u> EDUC. INFANTIL – | | AT | AP | NA |
|---|---|-----------|-----------|---------|
| Elementos Propostos Para Análise | | 20 pontos | 10 pontos | 0 ponto |
| 01 | O material didático é orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), em especial a Diretriz 7. | X | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Clevalândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

| | | | | |
|----|--|---|--|--|
| 02 | O material didático oferece alternativas para o aluno construir sua identidade pessoal, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, promovendo a autonomia e segurança. | X | | |
| 03 | O material didático oferece alternativas que ampliam os conhecimentos e saberes relativos ao patrimônio cultural, social, ambiental, artístico e tecnológico. | X | | |
| 04 | O material proporciona os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento devem ser assegurados para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver, de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras): Conviver; Brincar; Participar; Explorar, Expressar e Conhecer-se. | X | | |
| 05 | Apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização conhecimento prévio e observação do ambiente. | X | | |
| 06 | O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas. | X | | |
| 07 | O material deve propor que a criança inicie o processo de alfabetização e de letramento de forma natural, por meio de diversos textos, jogos de palavras e composições das letras e sílabas, com letras em formato CAIXA ALTA (Maiúscula). | X | | |
| 08 | O material didático apresenta livro complementar que ajude os agentes envolvidos no processo educacional (família), a entender seu papel na construção da aprendizagem do aluno | X | | |
| 09 | Compõe o conjunto de materiais uma agenda com uma página para cada dia da semana, semana, facilitando a comunicação pais /escola | X | | |
| 10 | Compõe o material didático do aluno e professor do Infantil 5 anos, dois livros de literatura Infantil, contextualizados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura. | X | | |
| 11 | O material didático, utilizam abordagem coerente com a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil? Atende adequadamente à Grade Curricular e aos Referenciais Curriculares para a Rede Municipal de Ensino | X | | |
| 12 | O Material didático apresenta proposta pedagógica com dinâmicas de aprendizagens interativas, com objetivo de proporcionar avanços no desenvolvimento intelectual, físico-motor e sócio sócio afetivo e que ressaltam a importância do brincar e das interações entre crianças e entre crianças e adultos. | X | | |

Handwritten signatures and initials:
 (Handwritten marks and signatures in blue ink)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| 13 | O Material didático apresenta proposta pedagógica que privilegia o trabalho com os eixos de conhecimento, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiências | X | | |
| 14 | A Agenda/ Diário apresentado para Educação Infantil é impressa com campos para preenchimento que respeitam as especificidades diárias para alunos do segmento ao qual se destina. | X | | |
| 15 | O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, tipo de letra, espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões do texto na página), considerando o nível de escolaridade a que se destina. | X | | |
| 16 | Os objetivos da Educação Infantil, contidos na proposta pedagógica do material didático, trabalha integralmente a construção dos conhecimentos físico, social e lógico-matemático, por meio da proposição de atividades práticas, lúdicas, contextualizadas e significativas, instigando o aluno a ampliar suas possibilidades cognitivas, afetivas, sociais e físicas de compreender o mundo e a si mesmo, por meio de múltiplas relações, favorecendo a criação de um ambiente de acolhimento que proporcione segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades adequadas a cada faixa etária, promovendo condições para que os alunos possam desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades, percepção de suas limitações e possibilidades, e agindo de acordo com elas | X | | |
| 17 | O material didático do aluno vem acompanhado de embalagem resistente com alça para facilitar o transporte. | X | | |
| 18 | O material didático dos alunos é apresentado no seu formato horizontal em material resistente. | X | | |
| 19 | Material Didático tem como ponto de partida a experiência e os conhecimentos prévios das crianças e está organizado de forma a contemplar os campos de experiências previstos na BNCC | X | | |
| 20 | O Material Didático atividades que promovam possibilidades para as crianças realizarem observações, manipularem objetos, investigarem seu entorno e levantarem hipóteses para buscar respostas às suas indagações sobre os espaços em que estão inseridas, os conhecimentos matemáticos presentes no cotidiano e o tempo em que vivem. | X | | |

2.

| MATERIA DIDÁTICO PROFESSOR EDUC. INFANTIL Elementos Propostos para Análise | AT 20 pontos | AP | NA 0 ponto |
|---|-----------------|----|---------------|
|---|-----------------|----|---------------|

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dionísio" and "no".

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

| | | | 10 pontos | |
|----|---|---|-----------|--|
| 1 | O material didático apresenta caderno do professor, com a reprodução do caderno do aluno com orientações e respostas. | X | | |
| 2 | O material didático apresenta caderno do professor, com sugestões e orientações didáticas, adequadas a faixa etária da criança | X | | |
| 3 | O material didático apresenta jogos de cartazes para ambientação da sala de aula de acordo com as atividades sugeridas no livro do aluno | X | | |
| 4 | As orientações metodológicas contidas no livro do professor favorecem a reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa e articulação entre conteúdos além de elementos a respeito do sistema avaliativo. | X | | |
| 5 | O Professor recebe livro impresso e mídia digital com as canções trabalhadas no livro do aluno | X | | |
| 6 | O Material Didático do professor contempla proposta de ensino, orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos. | X | | |
| 7 | O Material do professor apresenta indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que ajudem o professor em seu planejamento pedagógico, boletins de desenvolvimento de alunos, projetos de leitura, projetos culturais, referencial de datas comemorativas. | X | | |
| 8 | Os projetos de leitura dos livros de leitura, encaminham atividades que extrapolam a simples leitura do livro | X | | |
| 9 | O material didático do professor disponibiliza atividades complementares a serem ministradas a critério do professor e com a utilização de recursos audiovisuais. | X | | |
| 10 | O material didático do professor apresenta objetivos e encaminhamentos de cada aula. | X | | |

3.

| MATERIAL DIDÁTICO ALUNO ENS. FUNDAMENTAL – | | AT | AP | NA |
|--|---|-----------|-----------|---------|
| Elementos Propostos Para Análise | | 20 pontos | 10 pontos | 0 ponto |
| 1 | A Proposta Curricular do Material Didático está em consonância com as orientações curriculares indicadas pela BNCC, com propósitos que direcionam a educação para a formação humana integral, base para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. | X | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'no', 'BO', 'Dawid', 'AR', and 'A'.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| | adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas. | X | | |
| 16 | No Material Didático contém atividades produzidas para elaborar conceitos e desenvolver procedimentos e atitudes, propiciando o desenvolvimento do espírito crítico, a imaginação, o sentido de cooperação e o gosto pelo aprender. | X | | |
| 17 | O material didático apresenta situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo. | X | | |
| 18 | O material didático promove positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afro descendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder. | X | | |
| 19 | O material didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades? O material didático propõe a integração de diversas linguagens e a interação com outras disciplinas? A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a que se destina quanto ao vocabulário? No material didático os textos mais longos são apresentados de forma a não desencorajar a leitura? | X | | |
| 20 | O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o que se vai ensinar? As atividades propostas consideram esse conhecimento prévio na realização? | X | | |
| 21 | O trabalho com os conteúdos é proposto de maneira contextualizada? As atividades propostas têm conexão com o cotidiano dos alunos? As atividades propostas possibilitam a articulação dos conteúdos? As atividades propostas possibilitam a articulação dos conteúdos | X | | |
| 22 | É estimulada a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos? O aluno é desafiado a procurar informações por conta própria? É estimulado o uso de computadores e recursos de informática, em especial os objetos educacionais digitais (softwares, animações, audiovisuais, etc.) para os processos de ensino e de aprendizagem? Há orientação adequadas para procura de informações pela internet, coerentes com o nível de escolaridade dos alunos? O material didático estimula a exibição de vídeos e de documentários científicos sobre o assunto abordado? O material didático sugere visitas a museus e centros de ciências e a outros espaços pedagógicos? | X | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Davi", "nr", and "VII".

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 75 / 086

| | | | | |
|----|--|---|--|--|
| 23 | No material didático de geografia os conceitos geográficos básicos (como espaço, região, lugar, território e paisagem), assim como os de sociedade e natureza são abordados corretamente. | X | | |
| 24 | O material didático de geografia proporciona compreensão das relações entre sociedade e natureza, apresentando relações espaço-temporais que possibilitem ao aluno compreender a formação do espaço geográfico. | X | | |
| 25 | O material didático de geografia contempla categorias como: paisagem, lugar, território, região e cultura. | X | | |
| 26 | O material didático de geografia apresenta problematização das questões espaço temporais, proporcionando o desenvolvimento do senso crítico do aluno e sua capacidade de indicar soluções, estimulando a curiosidade e a criatividade. | X | | |
| 27 | No material didático de Língua Portuguesa o conjunto de textos apresenta diversidade: de gêneros, de contextos sociais de uso, de tema, de autoria, etc. | X | | |
| 28 | No material Didático de língua portuguesa no conjunto de textos a coletânea motiva e/ou favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares básicos (produção escrita, linguagem oral e aquisição do sistema da escrita)? | X | | |
| 29 | O material didático de língua portuguesa o conjunto de textos traz, predominantemente, textos autênticos (ou seja: textos que circulam socialmente, produzidos para um determinado público ler, e não para ensinar a ler)? | X | | |
| 30 | No material didático de língua portuguesa o conjunto de textos inclui quantidade significativa de gêneros como parlendas, trava-línguas, cantigas, etc., favorecendo a percepção de aspectos sonoros da língua? | X | | |
| 31 | As propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção, por exemplo, coletivas e individuais; sem autonomia (o professor como escriba) e com autonomia. | X | | |
| 32 | Os livros de leitura apresentados são de boa qualidade gráfica e possuem temáticas que possam ser trabalhadas de forma interdisciplinar. | X | | |
| 33 | Na área de língua portuguesa, as propostas de produção de textos contemplam as diferentes etapas da produção textual, ensinando o aluno a planejar a escrita, trabalhando com as características funcionais e formais dos gêneros propostos. | X | | |
| 34 | O trabalho com atividade oral favorece o uso dessa linguagem na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem, e explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem | X | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials like 'MR.' and 'VII'.

| | | | | |
|----|--|---|--|--|
| | entre ela e a linguagem escrita, como as diversas variantes (registros, dialetos). | X | | |
| 35 | As atividades de leitura favorecem a formação do leitor: integrando o texto lido na obra de que faça parte; respeitando os modos de ler próprios de cada gênero; considerando as particularidades do texto literário, etc? As atividades de leitura desenvolvem estratégias de antecipação e confirmação de hipóteses, colaborando para a (re) construção dos sentidos do texto? As atividades de leitura trabalham contextualmente com o vocabulário e ensinam a usar o dicionário, elucidação dos sentidos de uma palavra? Os conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista, etc.) estão suficientemente claros para os seus alunos? | X | | |
| 36 | O material didático de matemática a metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação). | X | | |
| 37 | O material didático de matemática contribui para a compreensão dos conceitos e procedimentos matemáticos, favorecendo a atribuição de significados ao conteúdo do campo números e operações, geometria, grandezas e medidas (incluindo as grandezas geométricas) e tratamento da informação (estatística probabilidades e combinatória). | X | | |
| 38 | O material didático de matemática apresenta propostas que possibilitam estabelecer conexões com as demais áreas do conhecimento. | X | | |
| 39 | O material didático de matemática trabalha com propostas de leitura, interpretação e transpor informações em diversas situações e configurações (por exemplo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive. | X | | |
| 40 | O material didático de matemática trabalha com conteúdo que privilegiam a resolução de problemas, a investigação e a contextualização. | X | | |
| 41 | O material didático de matemática para o Ensino Fundamental privilegia propostas de trabalho que favorecem a reflexão quanto às práticas sociais e suas causas, consequências e influências, além de estabelecer relações com a realidade | X | | |
| 42 | O material didático de matemática estimula a utilização de recursos didáticos diversificados de forma a contribuir para a construção do conhecimento matemático, tais como: materiais | X | | |

Handwritten signatures and initials:
 J...
 M...
 M...
 M...
 M...
 M...

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

| | | | | |
|----|--|---|--|--|
| | concretos, jogos, leituras complementares, calculadoras e outros recursos tecnológicos. | | | |
| 43 | O material didático de ciências a proposta de ensino está em consonância com o conhecimento científico, veiculando informações corretas, precisas, adequadas e atualizadas. | X | | |
| 44 | O material didático de ciências propõe situações que levem os alunos a observar, descrever, classificar e organizar os eventos observados, prevendo e inferindo hipóteses, testando e controlando variáveis, interpretando dados e construindo modelos e instrumentos. | X | | |
| 45 | Na área de ciências, os conteúdos escolares apresentam linguagem acessível e temas atuais, que levam o aluno a desenvolver a curiosidade científica, bem como os hábitos de valorização da vida. | X | | |
| 46 | O material didático de histórico apresenta corretamente os conceitos, imagens e informações fundamentais da História. | X | | |
| 47 | O material didático de história promove positivamente a imagem de afro descendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder? | X | | |
| 48 | O material didático de história para apresenta atividades que trabalham as transformações e permanências dos costumes familiares, vivências culturais, materiais e artísticas, advindas da coletividade. | X | | |
| 49 | O material didático de história promove positivamente a imagem de afro descendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder. | X | | |
| 50 | O material didático de inglês leva o aluno a interagir com a língua em sua totalidade e não apenas ser exposto a vocábulos ou estruturas gramaticais isoladas. | X | | |
| 51 | No ensino fundamental, o material didático de língua inglesa é desenvolvido com base na realidade e no interesse do aluno, sendo que a organização dos conteúdos presentes no material proporciona aos alunos a oportunidade de vivenciar ludicamente contextos de uso da língua, envolvendo personagens de idade similar. | X | | |
| 52 | No material didático de inglês os temas dos textos contribuem para a ampliação dos horizontes culturais do aluno? | X | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jony', 'Mauricio', and 'MR. X'.

| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| 53 | O material didático de arte considera no processo de ensino da arte, o fazer, o conhecer e o exprimir. | X | | |
| 54 | O material didático de arte articula o fazer e a reflexão nas linguagens artísticas. | X | | |
| 55 | O material didático de arte propicia momentos de apreciação, reflexão e interação com obras de artes visuais, textos e obras da linguagem cênica. | X | | |
| 56 | O material didático de arte apresenta conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra. | X | | |
| 57 | O material promove situações de ensino-aprendizagem que auxiliam a criança a desenvolver as competências e habilidades necessárias para esta fase de estudos. O material oferece ferramentas que viabilizam a integração entre os conhecimentos adquiridos e a sua aplicação. Para o docente, é uma ferramenta ativa que colabora para o sucesso das aulas e na obtenção de resultados satisfatórios. | X | | |
| 58 | São apresentadas atividades de análise de tabelas, imagens, mapas e gráficos, interpretação de textos e esquemas, pesquisas, registros de opiniões em grupo e atividades contextualizadas | X | | |
| 59 | As páginas de abertura dos capítulos do Material Didático levantam uma discussão a respeito do tema central a ser estudado, por meio das questões iniciais relacionadas à temática do capítulo. | X | | |
| 60 | No Material Didático apresentado para o conteúdo principal a ser desenvolvido no capítulo, são indicadas algumas atividades para resolução em sala de aula, com o objetivo de explorar o que foi exposto no capítulo. Isso possibilita ao professor enfatizar o que se pretende ensinar, permitindo que o aluno discuta o assunto em sala de aula na sequência da exposição. | X | | |

4.

| MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL Elementos Propostos para Análise | | AT 20 pontos | AP 10 pontos | NA 0 ponto |
|--|--|-----------------|-----------------|---------------|
| 1 | O Manual do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação, completando efetivamente o livro do aluno, indo além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostos. | X | | |
| 2 | O manual do professor traz mapas de conteúdo, objetivos e sugestões de recursos e atividades, divididos por Bimestres. | X | | |
| 3 | O livro de orientações metodológicas para o professor de Educação Física, considera as relações com a cultura dos alunos. | X | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dacio B' and 'MR. XI'.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| 4 | Os cartazes apresentados possuem cunho pedagógico e podem ser tratados com mais uma ferramenta para o aprendizado. | X | | |
| 5 | O manual do professor efetivamente complementa o livro do aluno. Vai além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostos. | X | | |
| 6 | Apresenta estratégias adicionais para a abordagem de alguns conteúdos que podem oferecer certa dificuldade de compreensão. | X | | |
| 7 | Apresenta explicitamente os direitos de aprendizagem propostos pela BNCC no desenvolvimento das atividades. | X | | |
| 8 | O Material do Professor apresenta material complementar de suporte aos livros de literatura, trazendo projetos interdisciplinaridades e encaminhamentos que extrapolam a simples leitura do material. | X | | |
| 9 | O material do professor contém o texto principal sobre o assunto a ser desenvolvido, com conteúdos criteriosamente selecionados e a definição dos conceitos contemplada de maneira clara e objetiva. | X | | |
| 10 | O manual de arte para o professor é apresentado em volume separado com toda fundamentação metodológica e com possibilidades de aprofundamento no trabalho cultural e histórico como o aluno. | X | | |

5.

| PLATAFORMA DIGITAL | | AT | AP | NA |
|----------------------------------|---|-----------|-----------|---------|
| Elementos Propostos Para Análise | | 20 pontos | 10 pontos | 0 ponto |
| 1 | A plataforma apresentada, possui interatividade entre alunos, pais, professores e gestores. | X | | |
| 2 | Oferece os acessos de professores, coordenadores e diretores, que são realizados através de senha pessoal, sendo dividido em níveis de utilização para cada função. | X | | |
| 3 | Apresenta sugestões de atividades extras relacionadas ao conteúdo trabalhado no livro didático, para utilização em sala de aula. | X | | |
| 4 | O Portal Educacional traz diversos recursos digitais que permitem enriquecer o dia a dia dos professores e gestores. | X | | |
| 5 | Permite que o professor monte seu próprio planejamento de aula. | X | | |
| 6 | A plataforma digital fornece tradutor de idiomas. | X | | |
| 7 | A plataforma digital fornece ferramentas colaborativas para produção de texto. | X | | |

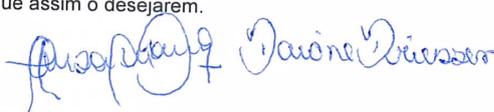
Handwritten signatures and initials:
 [Signature] (no) [Signature] [Signature] [Signature]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| 8 | A plataforma digital fornece ferramenta para compartilhamento de arquivos entre professores e alunos. | X | | |
| 9 | A plataforma apresenta ferramenta com banco de questões para elaboração de atividades ou provas. | X | | |
| 10 | A plataforma digital apresenta objetos educacionais, mapas interativos e animações e infográficos. | X | | |

| FORNECEDOR | PONTOS |
|-----------------|--------|
| EDITORA FTD S/A | 2.400 |

Nada mais havendo para ser apreciado neste certame lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos membros nomeados e os demais que assim o desejarem.

 
 Rosemeri Machado

XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 020/2024

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, prevista no Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica, DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na segunda-feira (12/02/2024), até quarta-feira (14/02/2024), às 13h, por ocasião do Carnaval.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod425564

DECRETO Nº 168 de 20/12/2023

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 224.211,46 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1301/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2023 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 224.211,46 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| Suplementar | | |
|------------------|--|-------------|
| Códigos | Descrição | Valor (R\$) |
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0004.2009 | Secretária da Administração Geral | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 330 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 98.000,00 |
| | SUBTOTAL | 98.000,00 |
| 04 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.005 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846.0002.2069 | Devoluções/Restituições de Convênios e/ou Programas | |
| 3.3.22.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 550 | 00176-Transferências Voluntárias Públicas Federais | 213,91 |
| 3.3.32.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 652 | 01068-FIA-IMPACTO COVID19-DELIBERAÇÃO Nº 24/2021 CEDCA/PR | 19,46 |
| | SUBTOTAL | 233,37 |
| 08 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.002 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0010.2045 | Manutenção dos Programas assistenciais | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2663 | 01008-Emendas Individuais Impositivas-transferência com finalidade definida-(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 29.751,30 |
| | SUBTOTAL | 29.751,30 |
| 09 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO | |
| 09.001 | SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO | |
| 15.122.0013.2059 | Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2770 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 46.000,00 |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 26.782.0013.1060 | Pavimentação Urbana e Rural | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3173 | 01088-CEF- CONT. 923799/2021/MDR PAVIMENTAÇÃO COHAPAR FTE 1088 | 50.226,79 |
| | SUBTOTAL | 96.226,79 |
| | TOTAL | 224.211,46 |

Art. 2º-Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

| Anulação | | |
|------------------|---|-------------|
| Códigos | Descrição | Valor (R\$) |
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0004.2009 | Secretária da Administração Geral | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS-CIVIL | |
| 290 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 22.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 300 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 13.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 410 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 85.000,00 |
| | SUBTOTAL | 120.000,00 |
| 04 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.005 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 28.846.0002.2069 | Devoluções/Restituições de Convênios e/ou Programas | |

| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.3.22.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 561 | 01088-CEF- CONT. 923799/2021/MDR PAVIMENTAÇÃO COHAPAR FTE 1088 | 50.226,79 |
| | SUBTOTAL | 50.226,79 |
| 07 | SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA | |
| 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0009.2043 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2103 | 01008-Emendas Individuais Impositivas-transferência com finalidade definida-(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) | 29.751,30 |
| | SUBTOTAL | 29.751,30 |
| 09 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO | |
| 09.001 | SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO | |
| 15.122.0013.2059 | Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 2830 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 24.000,00 |
| | SUBTOTAL | 24.000,00 |
| | TOTAL | 223.978,09 |

II- Superávit do Exercício Anterior;

| Fonte | | |
|-------|---|-------------|
| Fonte | Descrição | Valor (R\$) |
| 00176 | Transferências Voluntárias Públicas Federais | 213,91 |
| 01068 | FIA-IMPACTO COVID19-DELIBERAÇÃO Nº 24/2021 CEDCA/PR | 19,46 |
| | TOTAL | 233,37 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 20 de dezembro de 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod425611

DECRETO Nº 169/2023

Dispõe sobre a Reprogramação Financeira da Administração Direta para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, D E C R E T A:

Art. 1º – Em cumprimento às determinações emanadas no Artigo 8º. da Lei Complementar nº.101/00, de 04 de maio de 2000, fica reestabelecido a programação financeira de ingresso mensal para o exercício financeiro de 2023, para a Administração Direta.

Art. 2º-Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, e a execução da Lei Orçamentária Anual nº.1301/2022 publicada no DIOEMS em data de 08/12/2022, Edição 2752 pg.368, para o exercício financeiro de 2023, fica reestabelecido o valor de R\$ 51.826.003,42 visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos por excesso de arrecadação de recursos vinculados e livres, e/ou remanejamento de dotações orçamentárias, para a Administração Direta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 20 de dezembro de 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod425635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Exonera e demite, a pedido, servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ivonete Barp Dias De Castro, CPF nº 574.958.749-53 ocupante do cargo efetivo de Professor–20 horas, em 31/01/2024.

Art. 2º Demitir, a pedido, Diessica Maria Karling, CPF nº 069.073.469-74, ocupante do emprego público temporário de Professor Nível II 20 horas, em 31/01/2024.

Art. 3º Exonera, a pedido, Ana Cristina Ferreira, CPF nº 011.737.271-40, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional, em 09/01/2024.

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 02 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod425615

PORTARIA Nº 6.661, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga Licença, a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença doença familiar, concedida pela Portaria Nº 6.609, de 24/11/2023, sem vencimentos a partir de 26/01/2024, à servidora adiante nominada, conforme Lei nº 1.205, de 08 de abril de 2010 que deu nova redação ao artigo 130, da Lei nº 880/2004 (Estatuto dos Servidores Municipais), concedida pela Portaria nº 6.503, de 28/07/2023:

| Nome | Matrículas | Dias | Período Concessivo | Protocolo nº |
|-------------------------------|-------------------|------|-------------------------|---------------|
| Edineia Fatima Vicente Hubner | 1348641 e 1346371 | 365 | 25/01/2024 a 24/01/2025 | 1DOC 129/2024 |

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de janeiro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod425626

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 008/2024

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Classificatório do Processo de Seleção de Estagiário para a Secretaria Municipal de Educação, promovido nos termos do Edital de Abertura nº 001/2024 de 15/01/2024 e do Edital de Inscritos e Classificados nº 005/2024, de 23/01/2024,

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João–PR, para assinar o edital de convocação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Classif. | Nome | Data | Assinatura |
|----------|---------------------------|------|------------|
| 1º | Kauani Antunes dos Anjos | | |
| 2º | Ana Luiza Rodrigues Koetz | | |
| 3º | João Gabriel Flores | | |

Os Candidatos (a) deverão apresentar os seguintes Documentos:

01–Cédula de Identidade e CPF;

02 -NIS (PIS/Pasep) / Carteira de Trabalho.

03–Declaração de Matrícula atualizada;

04–Comprovante de residência;

05–Exames médicos e Laudo de Avaliação Médica Admissional. A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

A não apresentação da documentação, a não realização dos exames médicos e a não apresentação do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod425629

*Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO–CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 21 do mês de fevereiro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 001/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO POPULAR PELO PROGRAMA PRÓ-MORADIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 02 de fevereiro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Cod425631

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

DATA 02/02/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. JOELINE MENGER VARELA portadora do RG Nº. 10.458.610-4 SSP PR e CPF Nº. 065.286.499-60, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod425604

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

DATA 02/02/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. CLECI GRIZON ALVES portadora do RG Nº. 7.700.096-8 SSP PR e CPF Nº. 024.692.539-69, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod425605

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

DATA 02/02/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Sr. JOSIANO DA SILVA portador do RG Nº. 16.405.548-5 SSP PR e CPF Nº. 008.350.730-25, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod425606

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3040

Página 84 / 086

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

DECRETO N.º 007/2023

15/12/2023

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e de acordo com a Resolução n.º 007/2022 que estima a receita e fixa a despesa da entidade para o exercício de 2023 e de acordo com a resolução 09/2023 que aumenta o limite de suplementação, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar para o exercício corrente de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.213,37 (setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|-------------|-------------------------------|----------|
| 01 | Divisão de Administração | |
| 01.001 | Divisão de Administração | |
| 31.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 6.289,23 |

| | | |
|-------------|--------------------------|----------|
| 01 | Divisão de Administração | |
| 01.001 | Divisão de Administração | |
| 33.90.30.00 | Material de Consumo | 2.042,31 |

| | | |
|-------------|--------------------------------------|----------|
| 01 | Divisão de Administração | |
| 01.001 | Divisão de Administração | |
| 33.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação | 2.181,93 |

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| TOTAL DO ORGAO | | 10.513,47 |
|-----------------------|--|------------------|

| | | |
|-------------|--|-----------|
| 02 | Divisão de Assistência Social | |
| 02.001 | Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente | |
| 31.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 48.676,14 |

| | | |
|-------------|--|-----------|
| 02 | Divisão de Assistência Social | |
| 02.001 | Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente | |
| 31.90.13.00 | Obrigações Patronais | 14.211,10 |

| | | |
|-------------|--|----------|
| 02 | Divisão de Assistência Social | |
| 02.001 | Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente | |
| 33.90.30.00 | Material de Consumo | 1.812,66 |

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| TOTAL DO ORGAO | | 64.699,90 |
|-----------------------|--|------------------|

Art. 2º - Parte dos recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 70.851,68 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 43, II, da lei 4.320/64, distribuídos nas seguintes alíneas de receitas:

1739500101 – R\$ 22.372,27

1739500102 - R\$ 21.214,68

1739500103 – R\$ 27.264,73

Art. 3º - Parte dos recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, cujo montante é de R\$ 4.361,69 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) decorrerão do cancelamento parcial de dotações, de acordo com o artigo 43, da lei 4.320/64;

| | | |
|-------------|--------------------------|----------|
| 01 | Divisão de Administração | |
| 01.001 | Divisão de Administração | |
| 31.90.13.00 | Contribuições Patronais | 1.926,63 |

| | | |
|-------------|-----------------------------------|----------|
| 01 | Divisão de Administração | |
| 01.001 | Divisão de Administração | |
| 33.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – PF | 1.000,00 |

| | | |
|-------------|-----------------------------------|----------|
| 01 | Divisão de Administração | |
| 01.001 | Divisão de Administração | |
| 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 1.183,90 |

| | | |
|-------------|--|--------|
| 02 | Divisão de Assistência Social | |
| 02.001 | Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente | |
| 33.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – PF | 102,70 |

| | | |
|-------------|--|--------|
| 02 | Divisão de Assistência Social | |
| 02.001 | Serviço de Atendimento a Criança e Adolescente | |
| 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 148,46 |

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem efeitos a partir de sua data.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, em 15 de dezembro de 2023.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
STANG:718246 por JAIME DA SILVA
34900 STANG:7182461900
Data: 2024.02.02
09:25:09 -03'00'

Jaime da Silva Stang
Presidente

Cod425573

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

20/01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre o ressarcimento de despesas, a empregados públicos e representantes, decorrentes de deslocamentos à serviço ou de interesse do Consórcio Intermunicipal Casa Lar.

JAIME DA SILVA STANG, Presidente do Consórcio Intermunicipal Casa Lar, com sede no município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o regime de ressarcimento de despesas realizadas com transporte, alimentação, hospedagem e locomoção urbana de empregados públicos do Consorcio Intermunicipal Casa Lar em razão de viagens à serviço ou para participar de cursos, capacitações, eventos e atividades de interesse do consórcio, em caráter eventual e transitório ou para exercício de suas regulares atividades junto ao consórcio;

Parágrafo único – Além dos empregados públicos do Consorcio Intermunicipal Casa Lar, terão direito ao ressarcimento das despesas previstas no caput deste artigo os membros da Diretoria do Consorcio e Membros de Comissões quando em deslocamentos de interesse do consórcio.

Art. 2º - A autorização para deslocamento será prévia e deferida após a formalização de pedido com a exposição clara e objetiva do destino e seus objetivos, de modo a permitir que o autorizador conheça sua natureza e finalidade, devendo ser utilizada para tanto o modelo de Roteiro de Viagem constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Quando do retorno do deslocamento, o empregado público ou representante do Consorcio deverá prestar contas de seu deslocamento, comprovando o cumprimento do roteiro de viagem e a apresentação das despesas pertinentes ao deslocamento (documento fiscal, nota ou documento equivalente) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis de seu retorno, sob pena de vedação de autorização de novos deslocamentos.

Art. 4º - O valor de ressarcimento de despesa de alimentação/almoço corresponderá ao valor constante no comprovante de despesa/documento fiscal e será processado mediante crédito em conta bancária de titularidade do empregado público;

1

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente do consórcio.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:7182463 STANG:71824634900
4900 Dados: 2024.02.02 14:03:21
-03'00'

Jaime da Silva Stang

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar

Cod425614